



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA :</b> 10/06/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,34%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI :</b> 20,89%	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:					0,20
VALOR:					23,33

### 88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253 OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,41	12,41
TOTAL Mão de Obra:					12,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:					0,23
VALOR:					20,13

### 88296 OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254 OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,58	18,58
TOTAL Mão de Obra:					18,58



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA :</b> 10/06/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,34%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI :</b> 20,89%	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95359 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
TOTAL Serviço:					0,35
VALOR:					26,42

001559

Proc. Nº 018/24

### 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,93	16,93
TOTAL Mão de Obra:					16,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:					0,22
VALOR:					24,64

### 88306 OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488 EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004251 OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,86	13,86
TOTAL Mão de Obra:					13,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 10/06/2024	L.S. Hora: 74,34%								
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI : 20,89%	L.S. Mês: 39,21%								
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE </th> <th> VERSÃO </th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/02</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	
	FONTE	VERSÃO										
	ORSE	2024/02										
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO										
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA											
EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA											
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024											

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95368	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
					TOTAL Serviço:	0,18
					VALOR:	21,53

001560

OC. Nº 018/24

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL Encargos Complementares:	8,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,64	15,64
					TOTAL Mão de Obra:	15,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
					TOTAL Serviço:	0,38
					VALOR:	24,70

10645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	14,2100	14,2100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
					TOTAL Material:	17,1347
					VALOR:	17,13

10759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	14,2100	14,2100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	1,0000	2,5069
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	1,0000	0,4178
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	1,0000	1,3927



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA :</b> 10/06/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,34%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI :</b> 20,89%	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO

001561

Proc. Nº 018/24

TOTAL Material: 18,5274

VALOR: 18,53

### 97740 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF\_01/2018 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,59380000	24,75	14,69
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,26750000	26,03	6,96
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	3,10280000	0,49	1,52
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,12830000	1,27	1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						24,60

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	6,76140000	59,03	399,12
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	M2	0,77173800	22,45	17,32
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,03500000	10,02	0,35
00039995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	SINAPI	M3	0,24750000	586,86	145,24
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,42160000	10,82	15,38
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,29540000	22,50	6,64
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,18430000	20,71	3,81
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,25000000	3,79	23,68
TOTAL Material:					611,54	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88230	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86130000	20,54	17,69
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,30660000	23,68	101,98
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,80780000	24,70	192,85
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,80780000	20,02	156,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					468,63	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	32,67980000	13,14	429,41
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,10800000	512,44	565,22
TOTAL Serviço:					994,63	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 10/06/2024	L.S. Hora: 74,34%								
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI : 20,89%	L.S. Mês: 39,21%								
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th> FONTE</th> <th> VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/02</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/02	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	
	FONTE	VERSÃO										
	ORSE	2024/02										
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO										
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA											
EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA											
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024											

001562

Proc. Nº 018/2024

ASS. [assinatura]

VALOR: 2.099,60

**97738 PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF\_01/2018\_PS (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	3,42710000	24,75	84,82
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,88010000	26,03	22,90
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	18,24620000	0,49	8,94
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	6,63500000	1,27	8,42
TOTAL Equipamento Custo Horário:						125,08

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043677	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM	SINAPI	M2	31,58438800	73,23	2.312,92
00043682	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	SINAPI	M2	1,46990800	22,45	32,99
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,06670000	10,02	0,66
00039014	FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPA	SINAPI	KG	6,00000000	9,36	56,16
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	2,12760000	22,50	47,87
TOTAL Material:						2.450,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,30720000	20,54	88,46
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	21,53580000	23,68	509,96
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,95300000	24,70	789,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	31,95300000	20,02	639,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2.027,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	492,08	590,49
TOTAL Serviço:						590,49
VALOR:						5.193,51

**97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF\_01/2018 (M3)**

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,42260000	24,75	10,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 10/06/2024 BDI : 20,89%	L.S. Hora: 74,34% L.S. Mês: 39,21%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	ORSE	2024/02
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024		

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,31800000	25,03	8,14
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	13,07150000	0,49	6,40
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	4,75330000	1,27	6,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						31,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,31120000	59,03	77,40
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,05670000	10,02	0,56
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,26190000	22,50	5,89
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,47700000	3,79	16,96
TOTAL Material:						100,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73560000	20,54	15,10
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,67800000	23,68	87,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,88840000	24,70	565,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	22,88840000	20,02	458,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1.125,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	28,93690000	14,88	430,58
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	512,44	614,92
TOTAL Serviço:						1.045,50
VALOR:						2.303,08

#### 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,73	1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,97	1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						10,32



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA :</b> 10/06/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,34%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI :</b> 20,89%	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO

001564

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,44	16,44
TOTAL Mão de Obra:					16,44

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL Serviço:					0,27
<b>VALOR:</b>					<b>27,03</b>

### 100719 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF\_01/2020\_PE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05750000	22,60	1,29
00007307 FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,19080000	36,15	6,89
TOTAL Material:					8,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	27,03	1,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,71
<b>VALOR:</b>					<b>9,89</b>

### 101624 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF\_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03020000	25,59	0,77
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03250000	32,13	1,04
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,39720000	53,96	21,43
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,07940000	133,55	10,60
TOTAL Equipamento Custo Horário:					33,84

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720 PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	1,10000000	98,28	108,10
TOTAL Material:					108,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	24,70	14,12
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85790000	20,02	17,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					31,29



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA:</b> 10/06/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,34%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI:</b> 20,89%	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.700.679/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO

001565  
PROC. Nº 018/24

<b>VALOR:</b>	<b>173,23</b>
---------------	---------------

### 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ABERTO DO SOLO NATURAL). AF\_08/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	25,59	0,09
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	32,13	0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	24,70	2,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15310000	20,02	3,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,57
<b>VALOR:</b>						<b>5,77</b>

### 101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF\_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	25,59	1,70
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	32,13	2,30
TOTAL Equipamento Custo Horário:						4,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	80,00	88,00
TOTAL Material:						88,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02190000	24,70	49,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03290000	20,02	60,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						110,65
<b>VALOR:</b>						<b>202,65</b>

### 5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,33	23,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA :</b> 10/06/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,34%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI :</b> 20,89%	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO

88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,23	24,23
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,40	6,40
					<b>TOTAL Serviço:</b>	<b>30,63</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>53,96</b>

001566

PROC. Nº 018/24

**5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,33	23,33
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>23,33</b>

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	24,23	24,23
88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	6,40	6,40
5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,29	30,29
53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	49,30	49,30
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>110,22</b>
<b>VALOR:</b>					<b>133,55</b>

**88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	432.774,36	24,23
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>24,23</b>
<b>VALOR:</b>					<b>24,23</b>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
<b>ArcAnjo</b> CONSTRUÇÕES LTDA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 10/06/2024	L.S. Hora: 74,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI : 20,89%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02	
	EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	

**88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00001480	432.774,36	6,40
TOTAL Equipamento:					6,40
VALOR:					6,40

001567  
PROC. Nº 018/24

**5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	432.774,36	30,29
TOTAL Equipamento:					30,29
VALOR:					30,29

**53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	8,53000000	5,78	49,30
TOTAL Material:					49,30
VALOR:					49,30

**C3235 ROCHA PARA BRITAGEM (M3)**

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	37,9700	0,0000
I0728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882353	128,1300	7,5371
I0645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	17,1300	0,0000
I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647059	18,5300	3,2700
TOTAL Equipamento Custo Horário:					10,8071

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860 CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	6,0100	7,4524
I2507 DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	18,6700	0,9335
I2568 DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	16,0600	8,6724
I2326 ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	7,4000	0,0666
I2329 ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	7,2500	0,4350
I2535 SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	729,0700	0,3645

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
<b>ArcAnjo</b> CONSTRUCOES LTDA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA :	10/06/2024	L.S. Hora:	74,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI :	20,89%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02		
	EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO		

TOTAL Material:	17,9244
-----------------	---------

Mão de Obra	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10221 BLASTER	H	SEINFRA	0,05882353	16,3900	0,9641
12543 SERVENTE	H	SEINFRA	0,58823529	11,1900	6,5824
TOTAL Mão de Obra:					7,5465
VALOR:					36,28

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	1,00000000	24,64	24,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					24,64

Serviço	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	SINAPI	1,00000000	0,09	0,09
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	SINAPI	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL Serviço:					0,11
VALOR:					24,75

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	1,00000000	24,64	24,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					24,64

Serviço	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	SINAPI	1,00000000	0,09	0,09
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	SINAPI	1,00000000	0,02	0,02
91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	SINAPI	1,00000000	0,06	0,06
91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	SINAPI	1,00000000	1,22	1,22
TOTAL Serviço:					1,39
VALOR:					26,03

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)					
Equipamento	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
<b>Arcanjo</b> CONSTRUÇÕES LTDA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 10/06/2024	L.S. Hora: 74,34%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI : 20,89%	L.S. Mês: 39,21%		
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FORTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02		
	EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO		

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.376,67	0,09
TOTAL Equipamento:						0,09
VALOR:						0,09

**91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF\_08/2015 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	1.376,67	0,02
TOTAL Equipamento:					0,02
VALOR:					0,02

**91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF\_08/2015 (H)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.376,67	0,06
TOTAL Equipamento:					0,06
VALOR:					0,06

**91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_08/2015 (H)**

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,90	1,22
TOTAL Especiais:					1,22
VALOR:					1,22

**88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					8,68

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110 SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,64	15,64



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA:</b> 10/06/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,34%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI:</b> 20,89%	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO

TOTAL Mão de Obra: 15,64

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20

TOTAL Serviço: 0,20

VALOR: 24,52

### 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) S

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043491 EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63

TOTAL Encargos Complementares: 8,56

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,19	11,19

TOTAL Mão de Obra: 11,19

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27

TOTAL Serviço: 0,27

VALOR: 20,02

### 88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043492 EPI - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,79	1,79
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043468 FERRAMENTAS - FAMÍLIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,23	1,23
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63

TOTAL Encargos Complementares: 9,64

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006160 SOLDADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,64	15,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 10/06/2024	L.S. Hora: 74,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI : 20,89%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02	
	EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	

TOTAL Mão de Obra:	15,64
--------------------	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95379 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL Serviço:					0,20

VALOR:	25,48
--------	-------

**98463 SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267 ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	SINAPI	UN	1,00000000	1,56	1,56
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,00000000	0,61	0,61
00007572 SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	SINAPI	UN	1,00000000	8,21	8,21
TOTAL Material:					10,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	20,97	6,51
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	26,65	8,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,78

VALOR:	25,16
--------	-------

**91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094 ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	3,31	3,31
00038099 SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,72	1,72
TOTAL Material:					5,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	20,97	2,68
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	26,65	3,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,09

VALOR:	11,12
--------	-------

**88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
<b>ArcAnjo</b> CONSTRUÇÕES LTDA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA:	10/06/2024	L.S. Hora:	74,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI:	20,89%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02		
	EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO		

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL Encargos Complementares:	8,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,45	15,45
					TOTAL Mão de Obra:	15,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
					TOTAL Serviço:	0,20

VALOR: 24,19

**91994 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	8,89	8,89
					TOTAL Material:	8,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31700000	20,97	6,64
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31700000	26,65	8,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,08

VALOR: 23,97

**10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,3200	21,3200
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
					TOTAL Material:	85,7030

VALOR: 85,70

**10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	21,3200	21,3200
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	116,0200	116,0200
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	1,0000	45,5809

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA :	10/06/2024	L.S. Hora:	74,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI :	20,89%	L.S. Mês:	39,21%
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FORNTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02		
	EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO		

12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	1,0000	18,8021
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	1,0000	68,3714
					TOTAL Material:	270,0944
					VALOR:	270,09

**95469 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	11,99	
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	242,72	
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	23,79	
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	131,09	
					TOTAL Material:	313,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	23,95	
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	20,02	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,88
					VALOR:	332,71

**90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2015 (CHI)**

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,40	
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	
					TOTAL Serviço:	0,49
					VALOR:	0,49

**90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2015 (CHP)**

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,32
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
<b>ArcAnjo</b> CONSTRUÇÕES LTDA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 10/06/2024	L.S. Hora: 74,34%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI : 20,89%	L.S. Mês: 39,21%	
	LOCAL:	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02	
	EMPRESA:	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	

001574

Proc. Nº 018/24

TOTAL Serviço:	1,27
----------------	------

VALOR:	1,27
--------	------

**90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2015 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.202,60	0,40
TOTAL Equipamento:					0,40
VALOR:					0,40

**90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF\_06/2015 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	3.202,60	0,09
TOTAL Equipamento:					0,09
VALOR:					0,09

**90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF\_06/2015 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.202,60	0,32
TOTAL Equipamento:					0,32
VALOR:					0,32

**90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2015 (H)**

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	0,90	0,46
TOTAL Especiais:					0,46
VALOR:					0,46

Eng. Civil Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA 191542110-1

Eng. Civil Karlyson Carvalho Moura  
CREA 111860298-6

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UÍ ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UÍ ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04

**LOCAL:** POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**EMPRESA:** ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ. 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024

**DATA :** 10/06/2024  
**BDI :** 20,89%  
**L.S. Hora:** 74,34%  
**L.S. Mês:** 39,21%

**FONTE**  
 ORSE  
 SEINFRA  
 SINAPI

**VERSÃO**  
 2024/02  
 028.1 COM DESONERAÇÃO  
 2024/02 COM DESONERAÇÃO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
100775	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36. INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	SINAPI	SERVIÇO	KG	16.205,58	13,16	213.265,43	26,20	26,20	A
101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	SERVIÇO	M2	711,76	99,06	70.506,95	8,66	28,84	A
94213	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESURA 0,5MM	SINAPI	SERVIÇO	M2	804,38	72,97	58.695,61	7,21	34,81	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	491,21	85,98	42.234,24	5,19	39,10	A
87529	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECANICO - ESPESURA 2,0 CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	982,42	35,68	35.052,75	4,31	42,66	A
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	171,50	163,23	27.993,94	3,44	45,51	A
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	481,25	56,36	27.123,25	3,33	48,26	A
96558	CONCRETO BOMBADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M3	29,82	813,56	24.260,36	2,98	50,73	B
96974	CABO DE COBRE NU 50MM²	SINAPI	SERVIÇO	M	255,00	84,00	21.420,00	2,63	52,91	B
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	196,73	96,48	18.980,51	2,33	54,84	B
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	M2	704,00	26,81	18.874,24	2,32	56,75	B
88497	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	968,04	16,07	15.556,40	1,91	58,33	B
88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - BRANCO GELO, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	968,04	14,14	13.688,09	1,68	59,73	B
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	13,07	974,32	12.734,36	1,56	61,02	B
104894	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	SINAPI	OUTROS	M2	9,00	1.206,93	10.862,37	1,33	62,12	B
97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	SERVIÇO	KG	711,76	13,91	9.900,58	1,22	63,13	B
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	858,86	10,98	9.430,28	1,16	64,09	B
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) CIAGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVIÇO	M3	23,24	290,69	6.755,64	0,83	64,78	B

001575

Proc. N.º 018/2024

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04

**LOCAL:** POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**EMPRESA:** ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024

**DATA :** 10/06/2024  
**BDI :** 20,89%  
**L.S. Hora:** 74,34%  
**L.S. Mês:** 39,21%

**FONTE**  
 ORSE  
 SEINFRA  
 SINAPI

**VERSÃO**  
 2024/02  
 028.1 COM DESONERAÇÃO  
 2024/02 COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	66,00	98,99	6.533,34	0,80	65,44	B
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	8,02	750,77	6.021,18	0,74	66,05	B
92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	481,26	11,85	5.702,93	0,70	66,63	B
S12808	REFLETOR LED 200W	ORSE	SERVIÇO	UN	20,00	265,22	5.304,40	0,65	67,17	B
91934	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	231,50	22,49	5.206,44	0,64	67,70	B
C1347	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	5.130,88	5.130,88	0,63	68,22	B
94228	CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 40CM E=0,05MM	SINAPI	SERVIÇO	M	64,82	78,48	5.087,07	0,63	68,74	B
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	543,13	9,24	5.018,52	0,62	69,25	B
C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	SEINFRA	SERVIÇO	M3	35,90	137,96	4.952,76	0,61	69,75	B
98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTE).	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	4.933,22	4.933,22	0,61	70,25	B
C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	SEINFRA	SERVIÇO	M2	711,76	6,91	4.918,26	0,60	70,75	B
91834	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	270,40	17,82	4.818,53	0,59	71,24	B
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES; FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	4,78	990,77	4.735,88	0,58	71,72	B
96557	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M3	5,81	780,99	4.537,55	0,56	72,18	B
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	4.456,29	4.456,29	0,55	72,64	B
C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES-DE FUTSAL	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	4.452,67	4.452,67	0,55	73,09	B
96535	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	34,53	127,21	4.392,56	0,54	73,54	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	100,72	42,17	4.247,36	0,52	73,97	B
87879	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	982,42	4,16	4.086,87	0,50	74,38	B

001576

Ass. N.º 01/2024

Ass. N.º 01/2024

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA :</b>	10/06/2024	<b>FONTE</b>	ORSE SEINFRA SINAPI	<b>VERSÃO</b>	2024/02
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI :</b>	20,89%	<b>028.1</b>	COM DESONERAÇÃO		
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>L.S. Hora:</b>	74,34%	<b>2024/02</b>	COM DESONERAÇÃO		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<b>L.S. Mês:</b>	39,21%				
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA						
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	286,44	13,60	3.895,58	0,48	74,78	B
C0864	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	3.852,53	3.852,53	0,47	75,17	B
S13135	PORTA DE ABRIR - PA4 - 70X185 CM - VENEZIANA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ORSE	SERVIÇO	M2	4,20	889,59	3.736,28	0,46	75,55	B
91926	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	850,50	4,02	3.419,01	0,42	75,90	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	655,75	5,10	3.344,32	0,41	76,24	B
92917	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	246,48	13,53	3.334,87	0,41	76,58	B
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	44,38	73,12	3.245,07	0,40	76,91	B
93011	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø85MM (DN 3"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	60,00	45,21	2.712,60	0,33	77,18	B
C1351	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	2.703,16	2.703,16	0,33	77,46	B
96536	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	38,74	68,92	2.669,96	0,33	77,73	B
91930	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	286,75	8,69	2.491,86	0,31	77,98	B
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	23,24	95,16	2.211,52	0,27	78,21	B
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	45,66	47,33	2.161,09	0,27	78,43	B
S00005	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	2.083,52	2.083,52	0,26	78,64	B
87630	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 4 CM - ÁREAS MOLHADAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	38,36	1.918,00	0,24	78,83	B
S09937	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	ORSE	SERVIÇO	M2	1.000,00	1,89	1.890,00	0,23	79,03	B
92915	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	112,73	16,00	1.803,68	0,22	79,21	B
97907	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X80X40 CM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	595,89	1.787,67	0,22	79,39	B
S12514	KIT BOTOEIRA DE EMERGENCIA	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	794,09	1.588,18	0,20	79,55	B
91886	LUVA PVC ROSCA 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	103,00	15,39	1.585,17	0,19	79,71	B
89578	TUBO DE PVC SÉRIE-R Ø100MM	SINAPI	SERVIÇO	M	54,00	29,06	1.569,24	0,19	79,87	B
96985	HASTE DE COBRE 2,4 M X 5/8" COPPERWELD	SINAPI	SERVIÇO	UN	18,00	84,22	1.515,96	0,19	80,03	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024

<b>DATA :</b>	10/06/2024
<b>BDI :</b>	20,89%
<b>L.S. Hora:</b>	74,34%
<b>L.S. Mês:</b>	39,21%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
96619	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	SINAPI	SERVIÇO	M2	39,47	36,58	1.443,81	0,18	80,17	C
99803	LIMPEZA DE OBRA	SINAPI	SERVIÇO	M2	655,75	1,94	1.272,16	0,16	80,30	C
102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	1.267,45	1.267,45	0,16	80,43	C
S07766	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - PM2A - 100X210 CM, LISA, SEMI-OCA, PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	1.222,87	1.222,87	0,15	80,56	C
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 32 X 45CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,78	74,04	946,23	0,12	80,65	C
93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	SINAPI	SERVIÇO	M	60,00	15,47	928,20	0,11	80,75	C
97587	LUMINÁRIAS LED SOBREPOR 270X1250MM, 18W	SINAPI	OUTROS	UN	3,00	309,24	927,72	0,11	80,84	C
101964	LAJE DE VIGOTA TRELICHADA H=13CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,00	196,20	784,80	0,10	80,92	C
89744	JOELHO 90° - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	30,00	25,36	760,80	0,09	81,00	C
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	750,00	750,00	0,09	81,07	C
100868	BARRA DE APOIO 80 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	359,27	718,54	0,09	81,15	C
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	359,27	718,54	0,09	81,22	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	16,78	42,17	707,61	0,09	81,29	C
C0609	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	348,00	696,00	0,09	81,36	C
100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	324,32	648,64	0,08	81,43	C
100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	324,32	648,64	0,08	81,49	C
S07860	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, TIPO REFLETOR	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	295,75	591,50	0,07	81,55	C
89746	JOELHO 45° - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	22,00	26,09	573,98	0,07	81,61	C
93381	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	SINAPI	SERVIÇO	M3	50,52	11,14	562,79	0,07	81,67	C
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 16 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, COR BEGE, 1/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	511,58	511,58	0,06	81,72	C
93016	LUVA PVC ROSCA 3"	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	38,74	503,62	0,06	81,77	C

001578  
 PROC. Nº 018/24  
 ASS.

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA :</b>	10/06/2024	<b>FONTE</b>	ORSE SEINFRA SINAPI	<b>VERSÃO</b>	2024/02
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI :</b>	20,89%	<b>028.1</b>	COM DESONERAÇÃO	<b>2024.02</b>	COM DESONERAÇÃO
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>L.S. Hora:</b>	74,34%	<b>2024.02</b>	COM DESONERAÇÃO		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<b>L.S. Mês:</b>	39,21%				
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ. 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA						
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024						



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
98463	CONNECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO U COM DUPLA ROSCA	SINAPI	SERVIÇO	UN	18,00	25,16	452,88	0,06	81,82	C
91928	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	66,00	6,21	409,86	0,05	81,86	C
89714	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM	SINAPI	SERVIÇO	M	12,00	33,46	401,52	0,05	81,90	C
98463	PARAFUSO 5/16" INOX CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA	SINAPI	SERVIÇO	UN	15,00	25,16	377,40	0,05	81,94	C
91943	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	17,00	22,03	374,51	0,05	81,98	C
95470	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	340,01	340,01	0,04	82,01	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	SINAPI	SERVIÇO	M	2,80	118,43	331,60	0,04	82,05	C
104606	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 45 X 45 CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,00	74,76	299,04	0,04	82,08	C
S09076	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 90X40 CM, E= 1MM PARA AS PORTAS	ORSE	SERVIÇO	M2	2,00	142,03	284,06	0,03	82,11	C
101617	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	97,01	2,86	277,45	0,03	82,13	C
92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,32	40,36	255,08	0,03	82,16	C
91873	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	11,70	20,85	243,94	0,03	82,18	C
S13580	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	ORSE	SERVIÇO	UN	18,00	13,01	234,18	0,03	82,21	C
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA	SINAPI	SERVIÇO	M	6,01	38,01	228,44	0,03	82,23	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	53,74	214,96	0,03	82,25	C
C4835	ESPELHO CRISTAL E=4MM SEM MOLDURA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,40	505,04	202,02	0,02	82,27	C
S11945	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR NIP/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	ORSE	SERVIÇO	M2	0,40	456,01	182,40	0,02	82,29	C
91996	TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	35,09	175,45	0,02	82,31	C
97589	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÓNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	21,39	171,12	0,02	82,33	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	162,04	162,04	0,02	82,34	C
C4530	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 25A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	151,61	151,61	0,02	82,36	C
89987	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	75,31	150,62	0,02	82,37	C
89712	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM	SINAPI	SERVIÇO	M	6,00	24,04	144,24	0,02	82,39	C
89567	JUNÇÃO SIMPLES - 100MM - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	71,55	143,10	0,02	82,40	C

001579

Ass. *[assinatura]*

M2 UP Nº 018/24

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04

**LOCAL:** POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**EMPRESA:** ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024

**DATA :** 10/06/2024

**BDI :** 20,89%

**L.S. Hora:** 74,34%

**L.S. Mês:** 39,21%

**FONTE**  
ORSE  
SEINFRA  
SINAPI

**VERSÃO**  
2024/02  
028.1 COM DESONERAÇÃO  
2024/02 COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101938	QUADRO DE MEDIÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	127,07	127,07	0,02	82,42	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	10,29	123,48	0,02	82,43	C
C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - VERMELHA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,80	147,34	117,87	0,01	82,44	C
C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - AZUL	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,80	147,34	117,87	0,01	82,45	C
95547	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	115,35	115,35	0,01	82,47	C
95547	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	115,35	115,35	0,01	82,48	C
95547	PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	115,35	115,35	0,01	82,49	C
89711	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM	SINAPI	SERVIÇO	M	6,00	18,96	113,76	0,01	82,50	C
S03708	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	113,46	113,46	0,01	82,51	C
89605	LUVA SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	18,05	108,30	0,01	82,52	C
C3483	CONNECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA CABO #50 MM²	SEINFRA	SERVIÇO	UN	15,00	7,21	108,15	0,01	82,53	C
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 32A	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	13,51	108,08	0,01	82,54	C
86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	106,94	106,94	0,01	82,56	C
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 50A	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	86,64	86,64	0,01	82,56	C
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	8,95	9,36	83,77	0,01	82,57	C
89569	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	82,83	82,83	0,01	82,58	C
89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	27,06	81,18	0,01	82,59	C
C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 150X150X68MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	40,55	81,10	0,01	82,60	C
95544	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	77,30	77,30	0,01	82,61	C
C1869	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA = 19CM E=2 CM	SEINFRA	SERVIÇO	M	0,65	88,89	75,56	0,01	82,61	C
C1151	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	65,23	65,23	0,01	82,62	C
C0628	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 250X323X74MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	65,14	65,14	0,01	82,63	C
88497	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA PVA 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,00	16,07	64,28	0,01	82,63	C
91953	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	29,97	59,94	0,01	82,64	C

001580  
 PROC. Nº 018/24  
 ASS.

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**DESCRIÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04

**LOCAL:** POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**EMPRESA:** ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO  
CAXIAS - MA

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024

**DATA:** 10/06/2024

**BDI:** 20,89%

**L.S. Hora:** 74,34%

**L.S. Mês:** 39,21%

**FONTE:** ORSE  
SEINFRA  
SINAPI

**VERSÃO:** 2024/02  
028.1 COM DESONERAÇÃO  
2024/02 COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89446	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	12,00	4,93	59,16	0,01	82,65	C
88489	PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE TETO, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,00	14,14	56,56	0,01	82,65	C
C4068	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESURA 2CM, CONFORME PROJETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,14	386,96	54,17	0,01	82,66	C
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA	SINAPI	SERVIÇO	M	1,03	50,12	51,62	0,01	82,66	C
89449	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	3,00	16,63	49,89	0,01	82,67	C
89362	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	8,27	49,62	0,01	82,67	C
89707	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	46,60	46,60	0,01	82,68	C
89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	46,60	46,60	0,01	82,68	C
89748	CURVA 90° CURTA 100 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	38,61	38,61	0,00	82,69	C
89605	LUVA SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	18,05	36,10	0,00	82,69	C
86884	ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	9,53	28,59	0,00	82,69	C
92865	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR NO TETO AÇO PINTADA 100X100X80MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	13,74	27,48	0,00	82,69	C
91920	CURVA 90° LONGA 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	24,25	24,25	0,00	82,70	C
89728	CURVA 90° CURTA 40 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	11,44	22,88	0,00	82,70	C
94656	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	5,62	22,48	0,00	82,70	C
89784	TÉ PVC SANITARIO 50MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	22,31	22,31	0,00	82,70	C
91884	LUVA PVC ROSCA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	11,12	22,24	0,00	82,71	C
89596	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	9,08	18,16	0,00	82,71	C
89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM-25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	18,05	18,05	0,00	82,71	C
89724	JOELHO PVC 90° 40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	8,86	17,72	0,00	82,71	C
89784	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	8,86	17,72	0,00	82,71	C
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	17,05	17,05	0,00	82,72	C
89501	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	12,45	12,45	0,00	82,72	C
89395	TÉ 90 SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	11,39	11,39	0,00	82,72	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 13A	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	10,88	10,88	0,00	82,72	C

**001581**  
 PROC Nº 018/24  
 Ass.

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>		CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		<b>VERSÃO</b>		2024/02	
<b>DESCRIÇÃO:</b>		CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04		<b>FONTE</b>		028.1 COM DESONERAÇÃO 2024/02 COM DESONERAÇÃO	
<b>LOCAL:</b>		POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		<b>ORSE</b>			
<b>CLIENTE:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		<b>SEINFRA</b>			
<b>EMPRESA:</b>		ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA		<b>SINAPI</b>			
<b>LICITAÇÃO:</b>		CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024		<b>DATA :</b>		10/06/2024	
<b>CÓDIGO</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>UNIDADE</b>		<b>TIPO</b>	
103967	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM	UN	SERVIÇO	1,00	10,13	0,00	82,72
				<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>%</b>
				1,00	10,13	10,13	0,00
						<b>ACUMUL. %</b>	<b>CL</b>
						82,72	C

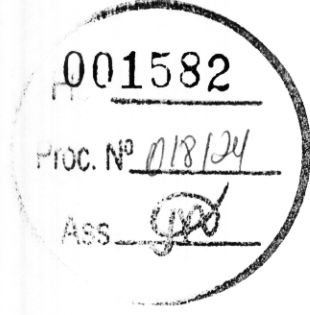
**Subtotal até 82,72%**      813.890,73

**Outros**      170.021,79

**Valor total do Orçamento**      983.912,52

Eng. Civil Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA 191542110-1

Eng. Civil Karlyson Carvalho Moura  
CREA 111860298-6



[Handwritten Signature]

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		<b>VERSÃO</b>	2024/02
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04		<b>FONTE</b>	ORSE SEINFRA SINAPI
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSE ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		<b>DATA :</b>	10/06/2024
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		<b>BDI :</b>	20,89%
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA		<b>L.S. Hora:</b>	74,34%
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024		<b>L.S. Mês:</b>	39,21%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	42.254,28	100,00 % 42.254,28						100,00 % 42.254,28
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	22.032,27	50,00 % 11.016,14	50,00 % 11.016,13					100,00 % 22.032,27
3	FUNDAÇÕES	54.901,36	30,00 % 16.470,41	70,00 % 38.430,95					100,00 % 54.901,36
4	SUPERESTRUTURA	346.084,71		25,00 % 86.521,18	25,00 % 86.521,18	25,00 % 86.521,18	25,00 % 86.521,17		100,00 % 346.084,71
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	43.162,44			50,00 % 21.581,22	50,00 % 21.581,22	50,00 % 10.790,61		100,00 % 43.162,44
6	ESQUADRIAS	6.994,81				50,00 % 3.497,41	50,00 % 3.497,40		100,00 % 6.994,81
7	SISTEMAS DE COBERTURA	63.782,68				100,00 % 63.782,68			100,00 % 63.782,68
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	4.954,97			25,00 % 1.238,74	25,00 % 1.238,74	25,00 % 1.238,74		100,00 % 4.954,97
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	40.321,59					75,00 % 30.241,19	25,00 % 10.080,40	100,00 % 40.321,59
10	SISTEMAS DE PISOS	35.776,84				25,00 % 8.944,21	75,00 % 26.832,63		100,00 % 35.776,84
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	29.365,33				20,00 % 5.873,07		80,00 % 23.492,26	100,00 % 29.365,33
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.913,44		25,00 % 478,36	25,00 % 478,36	25,00 % 478,36	25,00 % 478,36		100,00 % 1.913,44
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.834,79					100,00 % 4.834,79		100,00 % 4.834,79
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	11.067,48		25,00 % 2.766,87	25,00 % 2.766,87	25,00 % 2.766,87	25,00 % 2.766,87		100,00 % 11.067,48

001583  
 PROC. Nº 018/24  
 Ass.

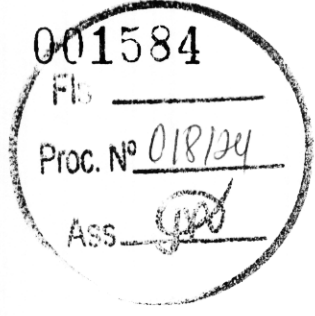
## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	<b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>VERSÃO:</b> 2024/02	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>DATA:</b> 10/06/2024	<b>FONTE:</b> ORSE
	<b>LOCAL:</b> POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>BDI:</b> 20,89%	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	<b>L.S. Hora:</b> 74,34%	SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO
	<b>EMPRESA:</b> ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%	
<b>LICITAÇÃO:</b> CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024			

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	2.578,21						100,00 % 2.578,21	100,00 % 2.578,21
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.584,98						100,00 % 2.584,98	100,00 % 2.584,98
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	29.572,61			20,00 % 5.914,52	20,00 % 5.914,52	20,00 % 5.914,52	40,00 % 11.829,05	100,00 % 29.572,61
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	24.089,35					75,00 % 18.067,01	25,00 % 6.022,34	100,00 % 24.089,35
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	44.262,92					30,00 % 13.278,88	70,00 % 30.984,04	100,00 % 44.262,92
20	SERVIÇOS FINAIS	3.355,68						100,00 % 3.355,68	100,00 % 3.355,68
21	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	170.021,78	8,57 % 14.570,87	17,10 % 29.073,72	14,56 % 24.755,17	23,47 % 39.904,11	25,12 % 42.709,47	11,18 % 19.008,44	100,00 % 170.021,78
		983.912,52	84.311,70	168.287,21	143.256,06	230.950,51	247.171,64	109.935,40	983.912,52
			84.311,70	252.598,91	395.854,97	626.805,48	873.977,12	983.912,52	

Eng. Civil Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA 191542110-1

Eng. Civil Karlyson Carvalho Moura  
CREA 111860298-6



## COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA :</b> 10/06/2024	<b>L.S. Hora:</b> 74,34%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	<b>BDI :</b> 20,89%	<b>L.S. Mês:</b> 39,21%
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b> <b>VERSÃO</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>

<b>BENEFÍCIO</b>		
S+G	SEGURO/GARANTIA	0,80
L	LUCRO	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>

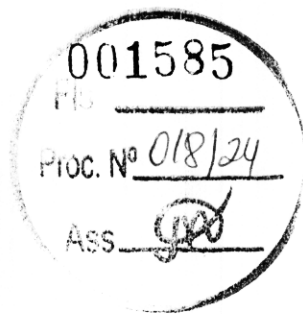
I	IMPOSTOS	%
	COFINS	0,77
	PIS	0,17
	ISS	2,01
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>7,45</b>

**BDI = 20,89%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Eng. Civil Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA 191542110-1

Eng. Civil Karllyson Carvalho Moura  
CREA 111860298-6



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 10/06/2024	L.S. Hora: 74,34%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA UI ROSA VIEIRA MACIEL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA LOTE 04	BDI : 20,89%	L.S. Mês: 39,21%
<b>LOCAL:</b>	POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2024/02
<b>EMPRESA:</b>	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 03.720.572/0001-33 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO Nº 339 CENTRO CAXIAS - MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2024	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO

001586

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11,00</b>	<b>11,00</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>48,43</b>	<b>18,88</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
<b>TOTAL</b>		<b>9,22</b>	<b>6,96</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,32	2,08
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
<b>TOTAL</b>		<b>5,69</b>	<b>2,37</b>

A + B + C + D =      74,34      39,21

Eng. Civil Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA 191542110-1

Eng. Civil Karllyson Carvalho Moura  
CREA 111860298-6

Documento assinado digitalmente



**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**  
Data: 13/06/2024 10:49:08-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**KARLLYSON CARVALHO MOURA**  
Data: 13/06/2024 12:15:15-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Ofício nº 126/2024 – CPL/PMCH

Chapadinhã-Ma, 20 de Junho de 2024.

Ao

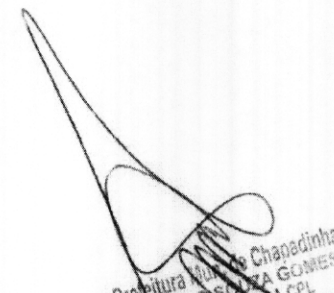
Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

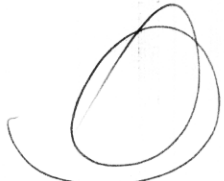

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação da Proposta de Preços oriundos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/2024**, que teve a empresa: **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA**, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**  
Presidente da CPL



**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da proposta técnica da  
Concorrência Nº 018/2024**

Parecer referente a Concorrência Nº 018/2024 (Processo Administrativo nº 1900/2024) de acordo com o ofício nº 126/2024-CPL/PMCH do dia 20 de junho de 2024 objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina – MA.

Para análise da proposta técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 8.3.2, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

**EMPRESA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 03.720.572/0001-33**

1. Análise da proposta inexecutável: item 8.3.2 do edital

**Valor orçado pela administração: R\$ 4.613.845,30** (quatro milhões seiscentos e treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)

**Valor da empresa: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 4.263.808,74** (quatro milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 4.613.845,30  
75% de 4.613.845,30 = R\$ 3.460.383,97

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 3.460.383,97 (três milhões quatrocentos e sessenta mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) **será considerado manifestadamente inexecutável.**

A proposta técnica apresentada pela empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 4.263.808,74 (quatro milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) **não é inexecutável.**

**Concluimos que:**

Após a análise da proposta técnica da empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.720.572/0001-33 no valor de R\$ 4.263.808,74 (quatro milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos),

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

001589

nr

PROC. Nº 018/24

ASS. 

constatamos que sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação da empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadina para tomar as devidas providências cabíveis.


Chapadina-MA, 21 de junho de 2024

  
Edvaldo Paz Nunes  
CREAMC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil

---

Edvaldo Paz Nunes  
Eng. Civil  
CREA 110.313.774-3  
Setor de Engenharia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Chapadina/MA

**ATA DE PROPOSTAS**  
 Prefeitura Municipal de Chapadinha  
 Prefeitura Municipal de Chapadinha  
 Concorrência por Menor Preço - 018/2024

001590  
 PROC. Nº 018/24  
 ASS. 

**Declarações obrigatórias**

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

**Propostas Enviadas**

**0001 - Quadra poliesportivas cobertas com arquibancadas e vestiários nos seguintes locais:**  
**LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinha;**  
**LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinha;**  
**LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinha.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	03.720.572/0001-33	07/06/2024 - 12:02:46	N/C	N/C	1	R\$4.613.845,30	R\$ 4.613.845,30	123/2006 Sim
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA	33.045.434/0001-67	07/06/2024 - 15:09:39	N/C	N/C	1	R\$4.613.845,30	R\$ 4.613.845,30	Sim
ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA	00.513.233/0001-98	09/06/2024 - 21:40:09	N/C	N/C	1	R\$4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	09/06/2024 - 21:45:52	N/C	N/C	1	R\$4.400.000,00	R\$ 4.400.000,00	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	09/06/2024 - 21:44:25	N/C	N/C	1	R\$4.600.000,00	R\$ 4.600.000,00	Sim
H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA*	22.156.360/0001-10	09/06/2024 - 14:34:44	N/C	N/C	1	R\$1.203.876,35	R\$ 1.203.876,35	Sim
CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	42.876.135/0001-65	09/06/2024 - 20:32:04	N/C	N/C	1	R\$4.613.845,30	R\$ 4.613.845,30	Não
JR CONSTRUCOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	09/06/2024 - 23:37:57	N/C	N/C	1	R\$4.613.845,30	R\$ 4.613.845,30	Sim

\* Proposta rejeitada

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JR CONSTRUCOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias



NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

33.045.434/0001-67

120 dias

H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA

22.156.360/0001-10

90 dias

CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA

42.876.135/0001-65

90 dias

ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA

00.513.233/0001-98

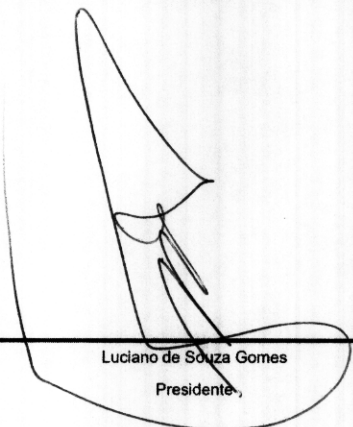
90 dias

ARCANJO CONSTRUCOES LTDA

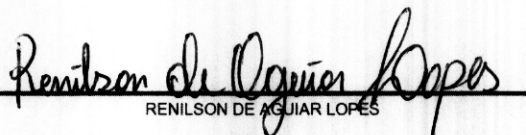
03.720.572/0001-33

90 dias

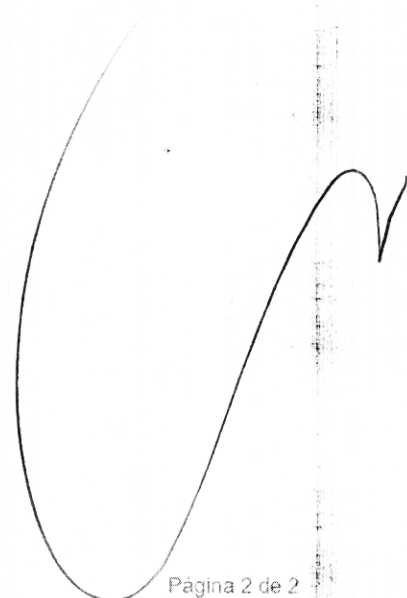
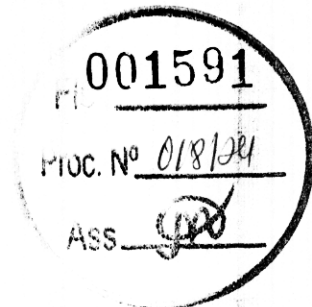
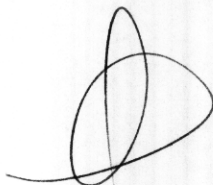
Fornecedores divulgados.



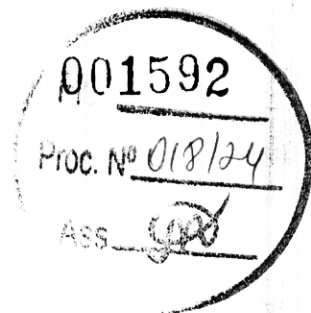
Luciano de Souza Gomes  
Presidente.



RENILSON DE AGUIAR LOPES  
Apóio



**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
Concorrência por Menor Preço - 018/2024



### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	QUADRA POLIESPORTIVAS COBERTAS COM ARQUIBANCADAS E VESTIÁRIOS NOS SEGUINTE LOCAIS: LOTE 1. UNIDADE INTEGRADA AUGUSTINHO RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA; LOTE 2. UNIDADE INTEGRADA JOSÉ SOUSA DOS SANTOS, NO POV. CANTO DO FERREIRA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA; LOTE 3. UNIDADE ESCOLAR DR. OTAVIO PASSOS NO POV. BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	4.613.845,30	1	SVÇ	Homologado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/05/2024 - 18:10	<a href="#">EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 018-2024-.pdf</a>
28/05/2024 - 17:43	<a href="#">EDITAL CP Nº 018-2024 - Retificado.pdf</a>
31/05/2024 - 19:04	<a href="#">EDITAL CONC. 018-2024 - RETIFICADO (2).pdf</a>
13/06/2024 - 17:25	<a href="#">parecer tecnico conc 018 cavalcanti.pdf</a>
13/06/2024 - 17:25	<a href="#">parecer tecnico conc 018 cavalcanti.pdf</a>
18/06/2024 - 18:03	<a href="#">PARECER TÉCNICO - CONC 018-2024 - JR.pdf</a>
21/06/2024 - 16:34	<a href="#">conc 018 arcanjo.pdf</a>

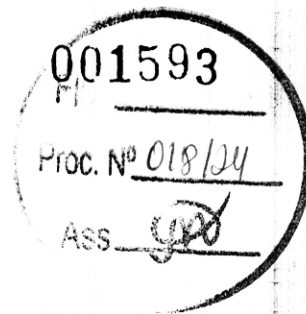
### Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
10/06/2024 - 13:47:35	Negociação aberta para o processo 018/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 12:50:41	Documentos solicitados para o processo 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/06/2024 - 13:37:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/06/2024 - 17:27:17	Documentos solicitados para o processo 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/06/2024 - 15:59:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2024 - 11:33:49	Documentos solicitados para o processo 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/06/2024 - 15:05:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/06/2024 - 12:20:07	Documentos solicitados para o processo 018/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/06/2024 - 14:16:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 018/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

### Vencedores



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Quadra poliesportivas cobertas com arquibancadas e vestiários nos seguintes locais: LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinha; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinha; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinha.	ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	N/C	N/C	4.263.808,74	1	4.263.808,74



## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Quadra poliesportivas cobertas com arquibancadas e vestiários nos seguintes locais:**  
**LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinha;**  
**LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinha;**  
**LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinha.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	03.720.572/0001-33	07/06/2024 - 12:02:46	N/C	N/C	1	R\$4.613.845,30	R\$ 4.613.845,30	Sim
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA	33.045.434/0001-67	07/06/2024 - 15:09:39	N/C	N/C	1	R\$4.613.845,30	R\$ 4.613.845,30	Sim
ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	00.513.233/0001-98	09/06/2024 - 21:40:09	N/C	N/C	1	R\$4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	Sim
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	09/06/2024 - 21:45:52	N/C	N/C	1	R\$4.400.000,00	R\$ 4.400.000,00	Sim
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	09/06/2024 - 21:44:25	N/C	N/C	1	R\$4.600.000,00	R\$ 4.600.000,00	Sim
H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA*	22.156.360/0001-10	09/06/2024 - 14:34:44	N/C	N/C	1	R\$1.203.876,35	R\$ 1.203.876,35	Sim
CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	42.876.135/0001-65	09/06/2024 - 20:32:04	N/C	N/C	1	R\$4.613.845,30	R\$ 4.613.845,30	Não
JR CONSTRUÇOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	09/06/2024 - 23:37:57	N/C	N/C	1	R\$4.613.845,30	R\$ 4.613.845,30	Sim

## Validade das Propostas



Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JR CONSTRUÇOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	90 dias
SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	69.391.274/0001-55	90 dias
ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	00.175.218/0001-87	90 dias
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA	33.045.434/0001-67	120 dias
H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA	22.156.360/0001-10	90 dias
CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	42.876.135/0001-65	90 dias
ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	00.513.233/0001-98	90 dias
ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	03.720.572/0001-33	90 dias

001594

DOC. Nº 018/24

ASS

## Lances Enviados

**0001 - Quadra poliesportivas cobertas com arquibancadas e vestiários nos seguintes locais:**  
**LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinda;**  
**LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinda;**  
**LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinda.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/06/2024 - 12:02:46	4.613.845,30 (proposta)	03.720.572/0001-33 - ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	Válido
07/06/2024 - 15:09:39	4.613.845,30 (proposta)	33.045.434/0001-67 - NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA	Válido
09/06/2024 - 14:34:44	1.203.876,35 (proposta)	22.156.360/0001-10 - H. M. DE VASCONCELOS SERVICOS LTDA	Cancelado - Valor registrado por esta empresa apresenta valor inexequível, não permitido por lei. Ficando desta forma impossível sua continuidade na fase de lances nesta licitação levando sua proposta a desclassificação.
09/06/2024 - 20:32:04	4.613.845,30 (proposta)	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 018/2024) 13/06/2024 17:24:22
09/06/2024 - 21:40:09	4.500.000,00 (proposta)	00.513.233/0001-98 - ARCOS CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO LTDA	Válido
09/06/2024 - 21:44:25	4.600.000,00 (proposta)	69.391.274/0001-55 - SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	Válido
09/06/2024 - 21:45:52	4.400.000,00 (proposta)	00.175.218/0001-87 - ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
09/06/2024 - 23:37:57	4.613.845,30 (proposta)	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitenta e nove centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 018/2024) 18/06/2024 18:02:51
10/06/2024 - 13:07:57	4.399.500,00	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitenta e nove centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 018/2024) 18/06/2024 18:02:51
10/06/2024 - 13:08:12	4.350.000,00	03.720.572/0001-33 - ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	Válido
10/06/2024 - 13:08:52	4.349.500,00	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitenta e nove centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 018/2024) 18/06/2024 18:02:51



10/06/2024 - 13:10:30	4.300.000,00	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 13/06/2024 17:24:22
10/06/2024 - 13:11:09	4.299.500,00	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitenta centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 18/06/2024 18:02:51
10/06/2024 - 13:11:18	4.290.000,00	03.720.572/0001-33 - ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	Válido
10/06/2024 - 13:12:17	4.250.000,00	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 13/06/2024 17:24:22
10/06/2024 - 13:12:36	4.289.500,00	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitenta centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 18/06/2024 18:02:51
10/06/2024 - 13:13:24	4.249.500,00	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitenta centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 18/06/2024 18:02:51
10/06/2024 - 13:14:34	4.280.000,00	03.720.572/0001-33 - ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	Válido
10/06/2024 - 13:15:21	4.240.000,00	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 13/06/2024 17:24:22
10/06/2024 - 13:16:09	4.199.500,00	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitenta centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 18/06/2024 18:02:51
10/06/2024 - 13:16:41	4.180.000,00	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 13/06/2024 17:24:22



001596

Proc. Nº 018/24

10/06/2024 - 13:17:49	4.179.500,00	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitocentos e noventa e nove oitocentos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 18/06/2024 18:02:51
10/06/2024 - 13:18:55	4.152.460,77	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 13/06/2024 17:24:22
10/06/2024 - 13:19:38	4.151.960,77	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitocentos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 18/06/2024 18:02:51
10/06/2024 - 13:21:41	4.151.900,00	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 13/06/2024 17:24:22
10/06/2024 - 13:22:18	4.151.400,00	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitocentos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 18/06/2024 18:02:51
10/06/2024 - 13:23:06	4.151.000,00	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 13/06/2024 17:24:22
10/06/2024 - 13:33:14	4.263.808,74 (lance oculto)	03.720.572/0001-33 - ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	Válido
10/06/2024 - 13:36:37	3.967.906,96 (lance oculto)	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA. está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024) 13/06/2024 17:24:22

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	11/06/2024 - 13:37:31	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	CC 18 - PROPOSTA CHAPADINHA (10.06.2024).pdf
0001	11/06/2024 - 13:37:31	42.876.135/0001-65 - CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	CC 18 - PROPOSTA - Cópia.xlsx
0001	14/06/2024 - 15:59:11	19.117.372/0001-20 - JR CONSTRUÇOES LTDA ME	PROPOSTA READEQUADA 018 - 1900.zip



0001	19/06/2024 - 15:05:11	03.720.572/0001-33 - ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	proposta - concorrência 018-2024.zip
0001	25/06/2024 - 14:16:17	03.720.572/0001-33 - ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA	CP N° 018-2024.zip

001597

PROC. N° 018/24

ASS.

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
13/06/2024 - 17:24:22	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA	42.876.135/0001-65	Abrangendo todo o processo

Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 018/2024)

18/06/2024 - 18:02:51	JR CONSTRUÇOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	Abrangendo todo o processo
-----------------------	------------------------	--------------------	----------------------------

Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitocentos e nove reais e nove centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 018/2024)

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/06/2024 - 16:35	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
24/05/2024 - 18:10:42	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: conforme lei n° 14.133/2021.
28/05/2024 - 17:43:11	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (EDITAL CP N° 018-2024 - Retificado.pdf) em 28/05/2024 às 17:43.
31/05/2024 - 19:04:10	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (EDITAL CONC. 018-2024 - RETIFICADO (2).pdf) em 31/05/2024 às 19:04.
31/05/2024 - 19:05:46	Sistema	O valor de referência do item 0001 foi retificado.
07/06/2024 - 12:00:48	Sistema	O processo foi retificado em 07/06/2024 às 12:00.
07/06/2024 - 12:00:48	Sistema	Motivo: ITEM 1 = OBJETO - RETIFICADO -- LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinha; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinha; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinha. LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinha.
10/06/2024 - 13:02:31	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
10/06/2024 - 13:03:11	Presidente da Comissão	Daremos inicio neste momento aos trabalhos relativos a concorrência 018/2024.
10/06/2024 - 13:04:41	Presidente da Comissão	Informo aos presentes que meu contato com os senhores será exclusivamente por meio deste chat, favor ficarem atentos ao comunicados que serão registrados neste local.
10/06/2024 - 13:06:04	Presidente da Comissão	Inicialmente faremos a análise das propostas cadastradas no sistema. Posteriormente daremos inicio a fase de lances desta licitação. Desde ja agradecemos a presença de todos. Boa sorte.
10/06/2024 - 13:06:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/06/2024 - 13:06:32	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 1203876,35 cancelada pelo Presidente de Comissão.
10/06/2024 - 13:06:32	Sistema	Motivo: Valor registrado por esta empresa apresenta valor inexequível, não permitido por lei. Ficando desta forma impossível sua continuidade na fase de lances nesta licitação levando sua proposta a desclassificação.
10/06/2024 - 13:06:58	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/06/2024 - 13:06:58	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
10/06/2024 - 13:06:58	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
10/06/2024 - 13:06:58	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
10/06/2024 - 13:06:58	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa n° 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/06/2024 - 13:07:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
10/06/2024 - 13:07:07	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/06/2024 - 13:22:09	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.



001598

Nº 018/24

ASS

10/06/2024 - 13:32:10	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 10/06/2024 às 13:37:10.
10/06/2024 - 13:37:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 10/06/2024 às 13:37:10.
10/06/2024 - 13:37:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
10/06/2024 - 13:37:11	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4.151.400,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 10/06/2024 às 13:42:11.
10/06/2024 - 13:42:12	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4.263.808,74 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 10/06/2024 às 13:47:12.
10/06/2024 - 13:47:13	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
10/06/2024 - 13:47:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/06/2024 - 13:47:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 3.967.906,96.
10/06/2024 - 13:47:35	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
10/06/2024 - 13:57:27	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 10/06/2024 às 16:57.
10/06/2024 - 13:59:04	Presidente da Comissão	A proposta de preços da empresa arrematante com o valor negociado deveria ser anexado no prazo de até 2h sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no edital e sistema.
10/06/2024 - 14:08:02	F. CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONST	Negociação Item 0001: Prezados, solicito a V.Sa o prazo mencionado no item 7.30.2 do edital, que fala que o prazo para envio é de 24 horas. Pois como se trata de 03 planilhas orçamentárias, visto que são 03 lotes, é necessário um tempo maior. Solicito também, a planilha orçamentária em arquivo não escaneado ou em excel, para conseguirmos conferir algumas quantidades e códigos da planilha orçamentária que não conseguimos devido ao arquivo ser escaneado.
10/06/2024 - 14:21:47	Presidente da Comissão	RETIFICANDO: A proposta de preços da empresa arrematante com o valor negociado deveria ser anexado no prazo de até 24h sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no sistema.
11/06/2024 - 12:38:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 11/06/2024 às 12:48.
11/06/2024 - 12:50:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:21 do dia 11/06/2024.
11/06/2024 - 12:50:41	Sistema	Motivo: A empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA dentro do prazo para encerramento deverá anexar proposta de preços readequada ao valor vencedor, sob pena de desclassificação caso não atenda o prazo estipulado em sistema.
11/06/2024 - 13:37:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/06/2024 - 14:44:43	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa para análise da proposta de preços encaminhada pela empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, que será enviada ao setor de engenharia do município para análise e emissão de parecer técnico. Retornaremos na quinta feira dia 13/06/2024, às 17h para apresentação de nossas considerações. Obrigado a todos.
13/06/2024 - 17:21:09	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes.
13/06/2024 - 17:21:50	Presidente da Comissão	Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise da proposta de preços da empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA realizada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha.
13/06/2024 - 17:23:28	Presidente da Comissão	Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024)
13/06/2024 - 17:24:07	Presidente da Comissão	Diante das situações aqui mencionadas fica a empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA desclassificada nesta licitação.
13/06/2024 - 17:24:22	Sistema	O fornecedor CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA foi desclassificado no processo.
13/06/2024 - 17:24:22	Sistema	Motivo: Após a análise da proposta técnica da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 42.876.135/0001-65 no valor de R\$ 3.966.457,28 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de custos unitários a hora da produtividade de mão de obra com valores diferentes para uma mesma função e ausência da planilha da curva ABC de serviços. Podemos concluir que a documentação da empresa CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 018/2024)
13/06/2024 - 17:24:22	Sistema	O fornecedor CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
13/06/2024 - 17:24:22	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JR CONSTRUCOES LTDA ME com lance de R\$ 4.151.400,00.
13/06/2024 - 17:24:37	Presidente da Comissão	Segue parecer técnico em anexo.
13/06/2024 - 17:25:23	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer tecnico conc 018 cavalcanti.pdf) em 13/06/2024 às 17:25.
13/06/2024 - 17:25:29	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer tecnico conc 018 cavalcanti.pdf) em 13/06/2024 às 17:25.
13/06/2024 - 17:27:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:27 do dia 14/06/2024.
13/06/2024 - 17:27:17	Sistema	Motivo: A proposta de preços da empresa arrematante JR CONSTRUCOES LTDA ME com o valor negociado deveria ser anexado no prazo de até 24h sob pena de desclassificação caso não cumpra o prazo estabelecido no sistema.
14/06/2024 - 15:59:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/06/2024 - 17:29:51	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa para análise da proposta de preços encaminhada pela empresa JR CONSTRUCOES LTDA ME, que será enviada ao setor de engenharia do município para análise e emissão de parecer técnico. Retornaremos na segunda feira dia 17/06/2024, às 17h para apresentação de nossas considerações. Obrigado a todos.
17/06/2024 - 17:10:03	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores a sessão continuará suspensa até amanhã, 18/06/2024, as 09:00hs



001599

PROC. N° 018/24

Ass. [assinatura]

18/06/2024 - 09:13:30 Presidente da Comissão Bom dia senhores a sessão continuará suspensa até o horário das 11h de hoje, devido as propostas ainda se encontrarem no setor da engenharia em análise.

18/06/2024 - 10:55:09 Presidente da Comissão RETIFICANDO: Bom dia senhores a sessão continuará suspensa até o horário das 17h de hoje, devido as propostas ainda se encontrarem no setor da engenharia em análise.

18/06/2024 - 18:01:27 Presidente da Comissão Boa tarde senhores licitantes.

18/06/2024 - 18:01:33 Presidente da Comissão Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise da proposta de preços da empresa JR CONSTRUÇOES LTDA ME, realizada pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

18/06/2024 - 18:01:45 Presidente da Comissão Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitenta e nove centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 018/2024)

18/06/2024 - 18:02:37 Presidente da Comissão Diante das situações aqui mencionadas fica a empresa JR CONSTRUÇOES LTDA ME desclassificada nesta licitação. Segue em anexo parecer técnico do setor de engenharia.

18/06/2024 - 18:02:51 Sistema O fornecedor JR CONSTRUÇOES LTDA ME foi desclassificado no processo.

18/06/2024 - 18:02:51 Sistema Motivo: Após a análise da proposta técnica da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20 no valor de R\$ 4.151.399,98 (quatro milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove oitenta e nove centavos), reais noventa constatamos que sua proposta de preço não é inexequível, porém apresenta na sua composição de encargos sociais percentuais diferentes do apresentado no projeto básico conforme descrito acima. Podemos concluir que a documentação da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA - ME está em desacordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 018/2024)

18/06/2024 - 18:02:51 Sistema O fornecedor JR CONSTRUÇOES LTDA ME foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.

18/06/2024 - 18:02:51 Sistema O item 0001 tem como novo arrematante ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA com lance de R\$ 4.263.808,74.

18/06/2024 - 18:03:48 Sistema O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PARECER TÉCNICO - CONC 018-2024 - JR.pdf) em 18/06/2024 às 18:03.

18/06/2024 - 18:04:45 Presidente da Comissão Sessão suspensa, retornaremos amanhã 19/06/2024, às 11h para darmos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.

19/06/2024 - 11:33:50 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:33 do dia 20/06/2024.

19/06/2024 - 11:33:50 Sistema Motivo: Convocamos por meio desta opção diligência que a empresa ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA nos envie no prazo de até 24h sua proposta de preços de acordo com o previsto no edital em atendimento ao projeto básico desta licitação, sob pena de desclassificação caso este fornecedor não cumpra com esta solicitação.

19/06/2024 - 15:05:08 F. ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA Documentação Item 0001: Sr. presidente segue proposta de preços.

19/06/2024 - 15:05:11 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

20/06/2024 - 12:36:43 Presidente da Comissão A sessão ficará suspensa para análise da proposta de preços da empresa ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA, onde será emitido parecer técnico do setor de engenharia. Retornaremos amanhã 21/06/2024, às 14:30h. Obrigado a todos.

21/06/2024 - 16:30:16 Presidente da Comissão Boa tarde senhores licitantes.

21/06/2024 - 16:30:43 Presidente da Comissão Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise da proposta de preços da empresa ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA realizada pelo setor de engenharia e encaminhada para esta comissão para julgamento.

21/06/2024 - 16:33:33 Presidente da Comissão Após a análise da proposta técnica da empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.720.572/0001-33 no valor de R\$ 4.263.808,74 (quatro milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), constatamos que sua proposta de preço não é inexequível. Podemos concluir que a documentação da empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência n° 018/2024). Fica esta empresa com sua proposta classificada para a próxima etapa desta licitação. Segue parecer técnico em anexo.

21/06/2024 - 16:34:04 Sistema Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA.

21/06/2024 - 16:34:47 Sistema O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (conc 018 arcanjo.pdf) em 21/06/2024 às 16:34.

21/06/2024 - 16:37:25 Presidente da Comissão A sessão ficou suspensa, retornaremos os trabalhos relativos a esta licitação na terça feira 25.06.2024, a partir das 11:30h. Obrigado a todos.

25/06/2024 - 11:38:12 Presidente da Comissão Bom dia senhores licitantes.

25/06/2024 - 11:39:33 Presidente da Comissão Vamos dar continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.

25/06/2024 - 12:17:22 Sistema A habilitação do item 0001 foi encerrada.

25/06/2024 - 12:17:52 Sistema A habilitação do item 0001 foi revertida.

25/06/2024 - 12:17:52 Sistema Motivo: Empresa ainda será convocada para envio da documentação em conformidade com o previsto no edital.

25/06/2024 - 12:19:01 Sistema Foi revertida a habilitação do fornecedor ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA pelo presidente de comissão para o item 0001.

25/06/2024 - 12:19:01 Sistema Motivo: Empresa ainda será convocada para envio da documentação de habilitação conforme previsto no edital desta concorrência.

25/06/2024 - 12:20:08 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:19 do dia 25/06/2024.

25/06/2024 - 12:20:08 Sistema Motivo: Solicitamos da empresa ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA que nos envie no prazo de até 02h documentação de habilitação, em conformidade com o previsto no edital, sob pena de desclassificação caso não cumpra com esta solicitação.

25/06/2024 - 14:16:08 F. ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA Documentação Item 0001: Sr. presidente segue documentação de habilitação

25/06/2024 - 14:16:17 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

25/06/2024 - 14:54:21 Presidente da Comissão Boa tarde senhores licitantes. A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA, retornaremos amanhã 26/06/2024, às 16h para apresentação de nossas considerações.

26/06/2024 - 16:24:48 Presidente da Comissão Boa tarde senhores licitantes.



001600

Proc. Nº 018/24

26/06/2024 - 16:24:58 Presidente da Comissão Daremos prosseguimento aos trabalhos relativos a esta licitação.

26/06/2024 - 16:25:26 Presidente da Comissão Faremos nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação da empresa ARCANJO CONSTRUCOES LTDA.

26/06/2024 - 16:25:30 Presidente da Comissão Em análise a documentação de habilitação da empresa ARCANJO CONSTRUCOES LTDA verificamos que a mesma atendeu a todos os requisitos editalícios referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação técnica financeira. Com base nas informações aqui apresentadas, fica a empresa ARCANJO CONSTRUCOES LTDA classificada nesta licitação.

26/06/2024 - 16:25:40 Sistema Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor ARCANJO CONSTRUCOES LTDA.

26/06/2024 - 16:25:46 Sistema A habilitação do item 0001 foi encerrada.

26/06/2024 - 16:25:51 Sistema A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 26/06/2024 às 16:35.

26/06/2024 - 16:54:23 Sistema A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

27/06/2024 - 14:50:21 Sistema O item 0001 foi adjudicado por Nara da Silva Macedo.

04/07/2024 - 15:52:02 Sistema O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

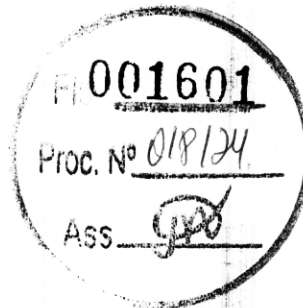
Luciano de Souza Gomes

Presidente

RENILSON DE AGUIAR LOPES

Apoio





# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Concorrência por Menor Preço - 018/2024

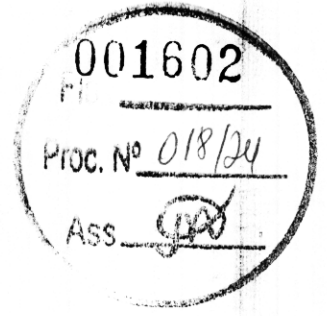
ARCANJO CONSTRUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.720.572/0001-33 -  
Endereço: Rua Treze de Maio - CEP: 65606180 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98111-1179

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	QUADRA POLIESPORTIVAS COBERTAS COM ARQUIBANCADAS E VESTIÁRIOS NOS SEGUINTE LOCAIS: LOTE 1. UNIDADE INTEGRADA AUGUSTINHO RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA; LOTE 2. UNIDADE INTEGRADA JOSÉ SOUSA DOS SANTOS, NO POV. CANTO DO FERREIRA, ZONA RURAL DE CHAPADINHA; LOTE 3. UNIDADE ESCOLAR DR. OTAVIO PASSOS NO POV. BREJO DO MEIO, ZONA RURAL DE CHAPADINHA.	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 4.263.808,74	R\$ 4.263.808,74
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.263.808,74	

Valor Total: R\$ 4.263.808,74



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
Concorrência por Menor Preço - 018/2024



**Resultado da Adjudicação**

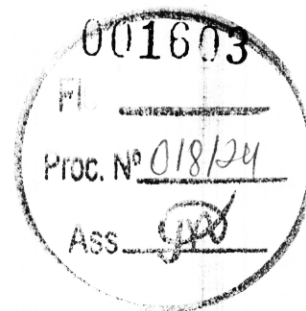
Item: 0001 - Quadra poliesportivas cobertas com arquibancadas e vestiários nos seguintes locais:  
LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinda;  
LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinda;  
LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinda. - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referêcia: 4.613.845,30

Fornecedor	Situação	Valor Total
ARCANJO CONSTRUCOES LTDA (03.720.572/0001-33)	Adjudicado em: 27/06/2024 - 14:50:21 - Por: Nara da Silva Macedo	4.263.808,74

Nara da Silva Macedo  
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



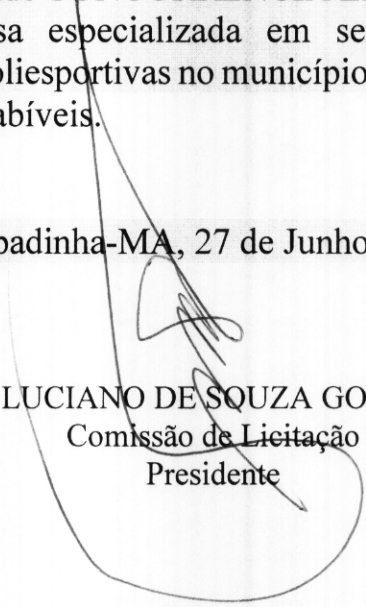


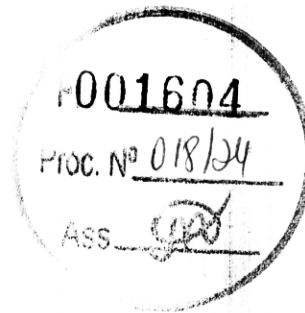
**DESPACHO**

À  
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 018/2024 na modalidade CONCORRÊNCIA ELERÔNICA, que versa sobre Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadina-MA, 27 de Junho de 2024.

  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Comissão de Licitação  
Presidente



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1900/2024

INTERESSADO/A: Secretaria Municipal de Educação

PROCEDIMENTO: Concorrência Pública

---

*PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO*

---

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº. 1900/2024, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, para análise e parecer sobre a licitação na modalidade concorrência nº. 018/2024, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA.

Trata-se da análise do aviso de republicação de licitação da concorrência 018/2024, tendo em vista que o aviso de licitação com data de abertura no dia 10 de junho de 2024, às 13h00. Destaca-se que, participou do processo licitatório os licitantes, JR CONSTRUÇÕES LTDA ME, SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, NORTPLAN XONSTRUTORA LTDA, H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA, CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA e ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA que após análise das documentações feitas pela equipe de Comissão permanente de licitação, a empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias.

Após análise, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

---

*DA ANÁLISE*

---

1. DA FASE INTERNA

Considerando que esta Assessoria já se manifestou a respeito da fase interna através do Parecer Inicial exarado no dia 17 de maio de 2024, esta análise será voltada apenas para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

1.2 DA ANÁLISE JURÍDICA

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que a elaboração das Minutas do Edital e Contrato se deram com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico, atendida, portanto, as exigências legais contidas na Lei 14.133/2021, que dispõe no art. 18.

### 1.3 DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação para abertura de processo licitatório;

Justificativa para Contratação;

Convenio celebrado entre a Secretaria Demandante;

Projeto Básico;

Despacho;

Autuação da Comissão Permanente de Licitação;

Previsão orçamentária;

Parecer Jurídico Inicial opinando pelo prosseguimento do feito;

Edital e seus anexos Publicação do Aviso de Licitação Concorrência Pública n. 001/2024;

Ata de Sessão;

Documentos de Habilitação e Proposta da empresa;

Parecer Jurídico Final;

Conforme consta nos autos, foi aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente às 13h47 do dia 10 de junho de 2024, na qual a empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.572/0001-33 participou sendo CLASSIFICADA e HABILITADA.

Não houve intenção de recurso.

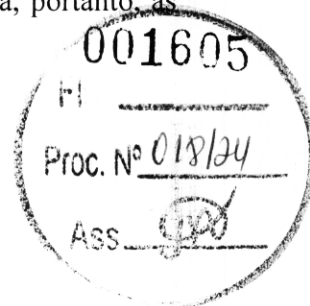
Sendo assim, a licitante ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada VENCEDORA pelos motivos expostos na Ata da Sessão Pública, tendo em vista que toda a documentação de habilitação apresentada estava em conformidade com a exigida no Edital.

---

### CONCLUSÃO

---

Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateu às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14,133/21 e alterações posteriores. Não se



incluem no âmbito da análise desta assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração. Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta assessoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito, podendo o Órgão gestor, caso conveniente e oportuno, promover através da autoridade competente a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 018/2024, a pessoa jurídica ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, observando-se para tanto a validade das certidões fiscais e trabalhistas no prazo da assinatura, visto que tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento licitado, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos. Oportunamente, orienta-se que, por se tratar de processo de Registro de Preços, e, por conceituação doutrinária, recomenda-se que na formalização contratual não se extinga o saldo da Ata em um único ato, para assim não incorrer em irregularidade.

Segue os autos para a consideração superior para os demais procedimentos cabíveis.

É o parecer.

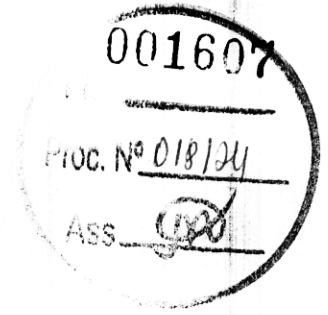
Chapadina, 28 de junho de 2024.



Samara Nisley Furtado Lima  
Assessoria Jurídica do Município de Chapadina/MA

**Samara Nisley Furtado Lima**  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB 27329/MA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Concorrência por Menor Preço - 018/2024



**Resultado da Homologação**

0001 - Quadra poliesportivas cobertas com arquibancadas e vestiários nos seguintes locais:

LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinha;

LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinha;

LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinha. - Quantidade: 1 - Valor de

Referência: 4.613.845,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ARCANJO CONSTRUCOES LTDA	N/C	1 Serviço	4.263.808,74	4.263.808,74	Homologado em 04/07/2024 15:52:02 Por: Nara da Silva Macedo

Nara da Silva Macedo

Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2024

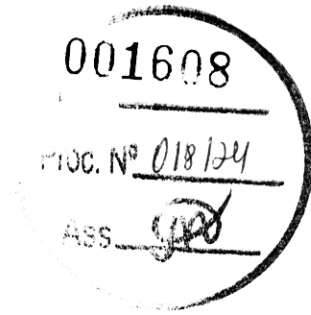
PROC. ADM. Nº 1900/2024

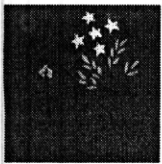
Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinhã/MA, através da sua Secretária de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório da Concorrência nº 018/2024, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 018/2024. Adjudicada a proponente a empresa **ARCANJO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ. Nº 03.720.572/0001-33 vencedora desse certame no valor de **R\$ 4.263.808,74 (Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinhã/MA, 04 de Julho de 2024.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3383 – PÁGINAS: 04

## ATOS MUNICIPAIS

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**  
Processo Administrativo: 3359/2024 Apenso ao Proc. Administrativo: nº 01.01.0239.2021

001609

Proc. Nº 018/24

EXTRATO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO Contrato Nº: 001/2021 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA. Contratada: NORDESTE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.568.893/0001-13. Vigência: Início: 01 de Julho de 2023 a 01 de Julho de 2024. Pregão Eletrônico nº 018/2021. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a Locação de Raio X de interesse da Rede Municipal de Saúde de Chapadinhã. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Chapadinhã(MA), 28 de Junho de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2024 PROC. ADM. Nº 1901/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinhã/MA, através da sua Secretária de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório da Concorrência nº 017/2024, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 017/2024. Adjudicada a proponente a empresa **ARCOS CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA**, CNPJ. Nº 00.513.233/0001-98 vencedora desse certame no valor de **R\$ 3.684.993,06 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinhã/MA, 04 de Julho de 2024.

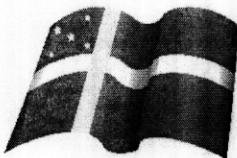
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Autoridade Competente

## EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROC. ADM. Nº 1900/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Educação, Município de Chapadinhã/MA, através da sua Secretária de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório da Concorrência nº 018/2024, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 018/2024. Adjudicada a proponente a empresa **ARCANJO CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ. Nº 03.720.572/0001-33 vencedora desse certame no valor de **R\$ 4.263.808,74 (Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinhã/MA, 04 de Julho de 2024.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Autoridade Competente



001610

PROC. Nº 018/24

Ass. *[Assinatura]*

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.720.572/0001-33, para assinatura de Termo de Contrato nº 231/2024- Concorrência nº 018/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

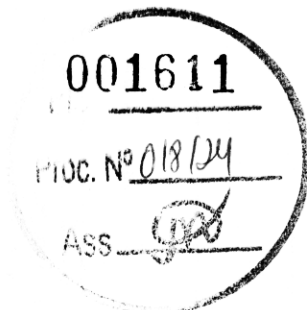
Chapadinhã - MA, 05 de Julho de 2024.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHã  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHã  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024  
PROC. ADM. Nº 1900/2024

**TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 231/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHã.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHã**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Treze de Maio Nº 339, Centro, Caxias/Ma inscrita no CNPJ sob o Nº 03.720.572/0001-33, neste ato representada pelo seu representante legal, Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino, portador do RG Nº 0134682120005 SESP/MA E CPF Nº 950.800.313-87, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1900/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 018/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinhã; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinhã; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinhã e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinhã, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.**

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/07/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.263.808,74 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 213.190,43 (duzentos e treze mil, cento e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

- provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;
- definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

## 10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

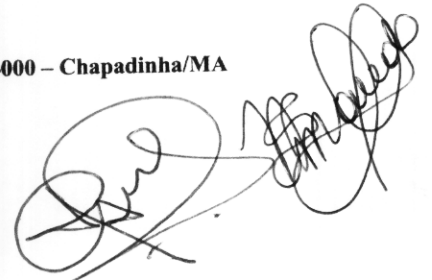
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

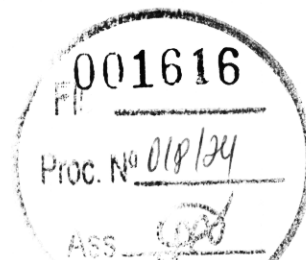
001615

PROC. Nº 118/24

- 9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:
- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
  - b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
  - c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
  - d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
  - e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
  - f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
  - g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
  - g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
  - h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
  - i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
  - j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
  - k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
  - l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
  - m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
  - n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
  - o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
  - p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
  - q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
  - r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
  - s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
  - t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:  
der causa à inexecução parcial do contrato;

**12.2.** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**12.3.** der causa à inexecução total do contrato;

**12.4.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**12.5.** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**12.6.** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

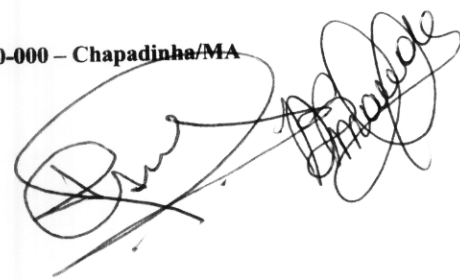
**12.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**12.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.


Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

001617  
Proc. Nº 018/24  
Ass. 

- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- c) Multa:
- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

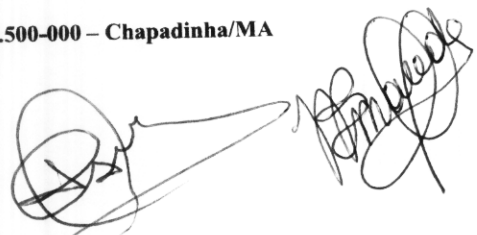
Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

#### 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

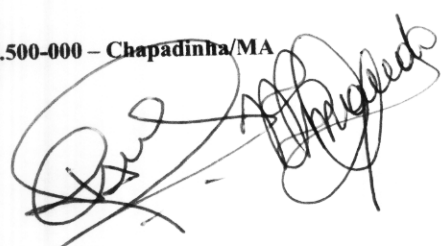
13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.



#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

- 14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

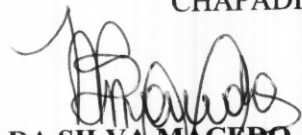
**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

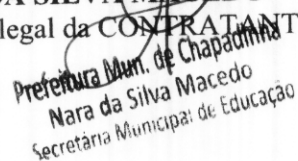
#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Chapadinda/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 05 DE JULHO DE 2024.

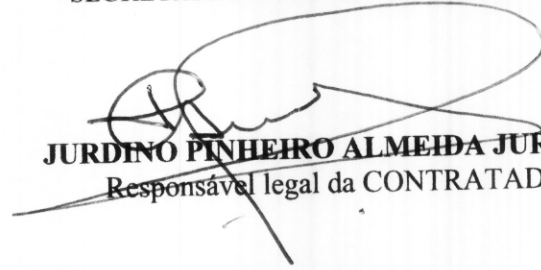
  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Responsável legal da CONTRATANTE

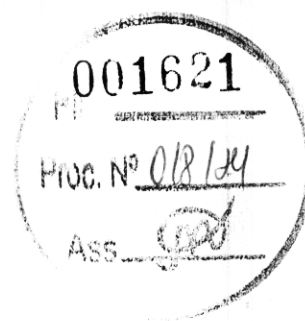
  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



  
**JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO**  
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHã  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHã  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024- Processo Administrativo Nº 1900/2024. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 018/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.720.572/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinhã; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinhã; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinhã e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinhã. VALOR TOTAL: R\$ 4.263.808,74 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

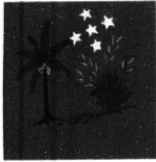
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
92.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

. VIGÊNCIA: 05/07/2024 até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2024.

Chapadinhã (MA), 05 de Julho de 2024.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3387 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023 – Pregão Eletrônico Nº 023/2023, do Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa aquisição de insumos e injetáveis hospitalares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 26 de Abril de 2024, na página 04. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2024. Chapadina/MA, 19 de Outubro de 2024). LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2024. Chapadina/MA, 19 de Abril de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco-Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2024- Processo Administrativo Nº 1292/2024.ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 013/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.513.233/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais).). FUNDAMENTAÇÃO: da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 14/06/2024 até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2024. Chapadina (MA), 14 de Junho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2024- Processo Administrativo Nº 1901/2024.ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 017/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.513.233/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora das Dores no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada Francisco Firmeiro Vieira, no Pov. Mangabeira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Raimundo Batista no Pov. Tabuleiro dos Batistas, zona rural de Chapadina. VALOR TOTAL: R\$ 3.684.993,06 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO: da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 05/07/2024 até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2024. Chapadina (MA), 05 de Julho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024- Processo Administrativo Nº 1900/2024.ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 018/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.720.572/0001-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina. VALOR TOTAL: R\$ 4.263.808,74 (Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO: da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001623

Doc. Nº 018/24

ASS. [assinatura]



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3387 – PÁGINAS: 06

## ATOS MUNICIPAIS

<b>02.12.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 05/07/2024 até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2024. Chapadina (MA), 05 de Julho de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10(dez)meses BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 034/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 10 (dez) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretaria Municipal de Educação Representado pela Srª. NARA DA SILVA MACEDO LOCADOR: ANDREA SANCHES MENDES CAVALCANTE Chapadina – MA, 24 de Junho de 2024 NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Renardo Teixeira de Almeida OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almojarifado para conservação de Livros de interesse da Sec. Municipal de Educação Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2024 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10(dez) meses BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 038/2021 ADITAMENTO DE PRAZO: 10(dez) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDO LOCADOR: Renardo Teixeira de Almeida Chapadina – MA, 24 de Agosto de 2024 NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2024 - Processo Administrativo Nº 2602/2024. ORIGEM: DISPENSA Nº 046/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: **CONSULT INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 02.342.048/0001-03. OBJETO Contratação de empresa para realização de serviços de elaboração de Documento Prévio Situacional da Criança e do Adolescente em conformidade com orientação técnica a ser seguida em atendimento ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Chapadina. VALOR TOTAL: **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

<b>02.11.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

e VIGÊNCIA: Até 17/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2024. Chapadina (MA), 17 de Junho de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

### EXTRATO CONTRATO Nº 234/2024

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.122.0012.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001624

PROC. Nº 018/24

ASS. 

**ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 231/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 018/2024**

A empresa

**ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ Nº 03.720.572/0001-33

Rua Treze de Maio Nº 339, Centro, Caxias/Ma

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Concorrência nº 018/2024, que tem por OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã**, referente ao contrato nº **231/2024**, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

**Locais:**

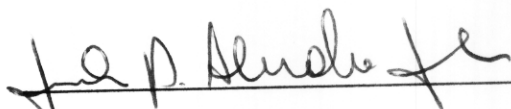
- LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinhã;
- LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinhã;
- LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinhã
- LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinhã.

Chapadinhã, 05 de Julho de 2024.



**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Assinatura do responsável



001625  
Proc. Nº 018/24  
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ERRATA**

1

**ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 231/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 018/2024-** Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinda (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinda; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinda; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinda e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinda. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de Julho de 2024, nas páginas 03 e 04. ONDE LÊ-SE: “R\$ 4.263.808,74 (Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos). LEIA-SE:”R\$ 4.263.808,74 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos)”.

Chapadinda (MA), 10 de Julho de 2024.

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3388 – PÁGINAS: 07

## ATOS MUNICIPAIS

interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadinda - MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 7.895,00**(sete mil oitocentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e material Permanente

**VIGÊNCIA:** 11 de Julho de 2024 à 11 de Janeiro de 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2024  
Chapadinda (MA), 11 de Julho de 2024 **NARA DA SILV.A MACEDO** Secretária Municipal de Educação.

## TERMO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCADOR:** Francisco Costa de Sousa, portador da cédula de Identidade nº025064552003-5 e CPF: nº 088.725.543-49. **LOCATÁRIA:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, sediada a Travessa Saraiva 198, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador do CPF: 008.933.703-47 e RG: 163715320019 SESP/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Locação de Imóvel de propriedade do locador, localizado a Rua Diomédio Vieira Passos, nº 916 - Terras Dura, objetivando o funcionamento da UBS CATERPILAR. **O LOCADOR e o LOCATÁRIO**, resolvem de comum acordo entre as partes e de forma amigável, rescindir o contrato celebrado entre as partes em data de 11 de Julho de 2024 face de não mais interessar ao LOCADOR, nada tendo a receber além dos alugueis devidos ou como se devidos fossem até o dia 23 de Dezembro de 2024, e por assim estarem justos acordados, mandaram extrair o presente instrumento em três (03) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presente. Chapadinda - MA, 11 de Julho de 2024 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO LOCATÁRIO(A) FRANCISCO COSTA DE SOUSA CPF nº 088.725.543-49 LOCADOR.**

## ERRATA

**ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 231/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 018/2024-** Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinda (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinda; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinda; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinda e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinda. Publicação no Diário oficial do Município no dia 10 de Julho de 2024, nas páginas 03 e 04. ONDE LÊ-SE: "R\$ 4.263.808,74 (Três milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos). LEIA-SE: "R\$ 4.263.808,74 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos)".



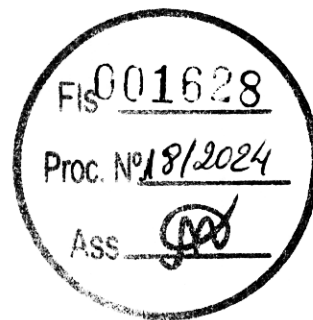
## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 13 de Dezembro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 5179/2024, que tem por objeto o Aditamento de Prazo do contrato nº 231/2024 – Concorrência nº 018/2024 para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinhã; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinhã; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinhã e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinhã.

Chapadinhã - MA, 13 de Dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Chapadina - MA, 13 de Dezembro de 2024

À sua Senhoria o Senhor  
Karllyson Carvalho Moura  
**Proprietário da Empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na rua 13 de Maio,  
nº 339, Bairro centro, CEP :65608-480, Cidade de Caxias

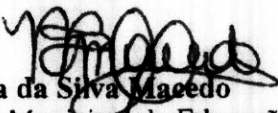
**Assunto: Consulta referente à manifestação de interesse de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 231/2024- Concorrência nº 018/2024.**

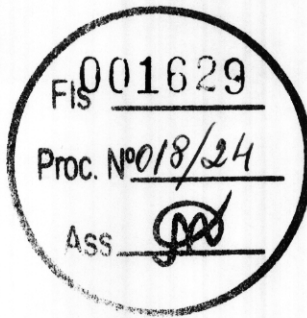
**Senhor Representante,**

Tendo em vista que a referida obra do contrato em epígrafe, a que se refere à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina, considerando a encaminhamos o presente, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato, solicitando vosso pronunciamento para prorrogação por mais Contrato por mais 12 (doze) meses do referido contrato.

Havendo interesse, a empresa deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente correspondência, e que habilite o Representante da empresa para assinatura do futuro Termo Aditivo.

Atenciosamente,

  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Mun. de Chapadina  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



Caxias/MA, em 16 de Dezembro de 2024.

Ilma. Senhora,  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
Nesta

**Ass.: Manifestação de interesse na Prorrogação de Prazo do contrato nº 231/2024 –  
Concorrência nº 018/2024.**

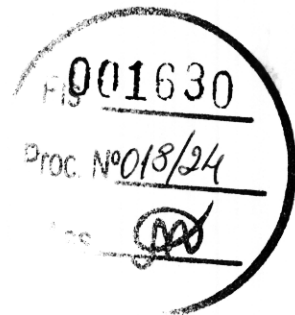
Prezada Senhora,

Em resposta a sua solicitação, manifestamos nosso interesse e nossa anuência na prorrogação de prazo do Contrato nº 231/2024- Concorrência nº 018/2024.

Outrossim, estamos encaminharemos os documentos solicitados, do Processo licitatório de origem nº 1900/2024, Concorrência nº 018/2024.

Ficamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

*Karlyson Carvalho Moura*  
**KARLLYSON CARVALHO MOURA**  
ENG. CIVIL - CONFEA 1118602986  
CPF Nº 053.774.783-47  
Representante Legal



Chapadina - MA, 17 de Dezembro de 2024

Ao  
Setor de Contábil  
Prefeitura Municipal de Chapadina - MA.

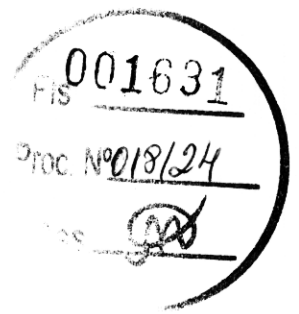
**Ass.: Dotação Orçamentária**

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2024 – Concorrência nº 018/2024, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina.**

Atenciosamente,

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



**DESPACHO**

À  
**Sra. Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prezada Senhora,

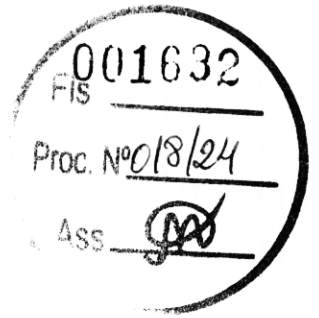
Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Prorrogação por mais 12 (Doze) meses do Contrato nº 231/2024 – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinda (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinda; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinda; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinda e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinda.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Chapadinda – MA, 18 de Dezembro de 2024.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235



Chapadinha - MA, 20 de Dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
**Pregoeiro**  
Chapadinha - MA

**Ref.: Contrato nº 231/2024 – Concorrência nº 018/2024**

**Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo**

Prezado Senhor,

Considerando a necessária a execução dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços de fundamental importância para os trabalhos desenvolvidos da Administração Pública Municipal e do contrato está vigente;

Considerando que a manifestante por meio do seu representante legal, manifestou interesse em dar continuidade ao contrato de prestação de serviços, submetendo as cláusulas outrora firmadas no contrato original, na prorrogação por mais 12 (doze) meses;

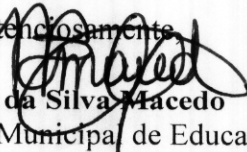
Considerando a continuidade dos serviços prestados pela contratada de forma constante, e respeitando todas as cláusulas contratuais produzindo os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e possuem vasta experiência na área;

Considerando a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Considerando ainda, a previsão orçamentária para custeio da respectiva despesa;

**SOLICITO** a abertura de processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com o PRORROGAÇÃO DE PRAZO pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente,

  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento



Chapadina - MA, 23 de Dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
**Presidente da CPL**  
Chapadina - MA

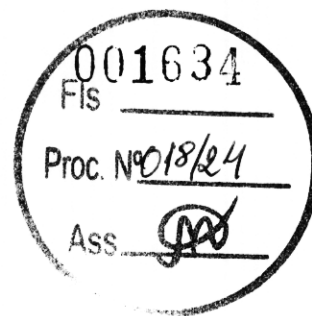
### AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº. 231/2024- Concorrência nº 018/2024, reconhece e AUTORIZA a aditamento de prazo, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 231/2024, da Empresa **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.720.572/0001-33, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade ao que estabelecem os Artigos 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. e Chapadina  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



## DESPACHO

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 5179/2024, proveniente da solicitação de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2024 – CONCORRÊNCIA nº 018/2024 para exame e aprovação da Minuta do Termo Aditivo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinhã; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinhã; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinhã e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinhã.

Tal solicitação fundamenta-se no art. 127 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Solicitamos ainda, que após análise o parecer seja enviado a Autoridade Competente solicitante para providencias cabíveis.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

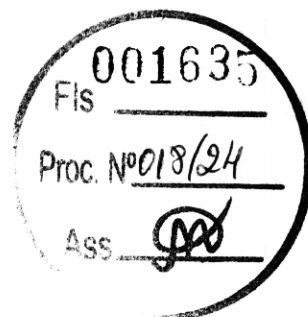
Chapadinhã - MA, 23 de Dezembro de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
**Luciano de Souza Gomes**  
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024-  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº \_\_\_\_\_/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº \_\_\_\_\_/2024 APENSO AO PROC. ADM Nº \_\_\_\_\_/2024

1

1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHÃ E A EMPRESA

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **Fundo Municipal de Educação de Chapadinhã**, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, representada pela Sra. \_\_\_\_\_, Secretária Municipal de \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, representada pela \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, profissão, natural de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº \_\_\_\_\_/2024, que tem por finalidade a execução da obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinhã; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinhã; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinhã e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinhã, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº \_\_\_\_\_/2024 por mais \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses, contados a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024, com término previsto para \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº \_\_\_\_\_/2024 – Concorrência nº \_\_\_\_\_/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

2

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinda – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

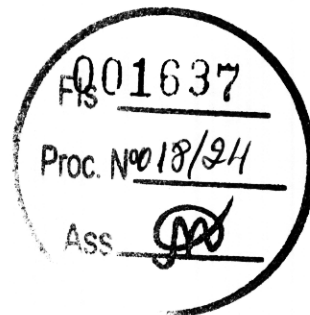
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Contratante**

**Nome da Empresa**

Representante Legal da Empresa

**Contratada**



Parecer

Processo Administrativo nº 5179/2024

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã.

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.  
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO. LEI 14.122/2021.  
REQUISITOS JURÍDICOS FORMAIS DO  
PROCEDIMENTO.

## Relatório

Trata-se de parecer jurídico no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu consulta/parecer sobre a análise jurídica da legalidade da minuta do aditivo ao contrato nº 231/2024, firmado com a empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinhã; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Povoado Canto Ferreira, na zona Rural de Chapadinhã. LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinhã, em decorrência do processo de licitatório – Concorrência nº 018/2024, o que passa a expor.

O processo em comento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 231/2024 firmado entre o Município de Chapadinhã e a empresa para a contratação de empresa para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinhã (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinhã; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Povoado Canto Ferreira, na zona Rural de Chapadinhã. LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinhã.

A Sra. Secretária de Educação do município de Chapadinhã solicitou um aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza contínuo a fim de se manter a continuidade dos serviços especializado de contratação de empresa para aquisição de serviços/material gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O pedido foi realizado pelo Sra. Secretária Adjunta de Educação de Chapadinhã, Sra. Vânia Duarte Mota Souza através da solicitação.

Este é o relatório.

## Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

*“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”*

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

O Contrato supracitado tem seu prazo de vigência em vias de terminar. Com isso, considerando a justificativa técnica emitida pelo fiscal e pelas razões por ele trazidas há a vantajosidade de se manter em vigor, a fim de que permaneça os serviços aqui narrados.

Desse modo, a Secretaria ratificou o requerimento de dilação do prazo contratual, destacando a manutenção das demais condições contratadas inicialmente. No presente caso nota-se o interesse da gestão municipal pela continuidade do objeto, ante a relevância da execução dos serviços para o município.

Ainda, é importante dizer que será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em oneração a mais a este Município, não havendo objeções quanto possibilidade da prorrogação pelo prazo requerido. A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, in verbis:

*“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a*



*disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro”.*

*“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”*

Segundo consta nos autos há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, o que possivelmente ocasionaria reajustes dos preços, gerando mais custos à administração pública municipal, além de postergar mais ainda a conclusão das obras.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

## Conclusão

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, esta consulta jurídica não vê óbice no prosseguimento, opinando pela aprovação da presente minuta de termo aditivo de prazo pelo período solicitado, desde que devidamente revestido de documentação comprobatória.

No entanto, caso seja ratificado pela autoridade superior desta Gestão municipal, recomenda-se desde já que a administração fiscalize com rigor a execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade a quem der causa por violações dos dispositivos legais, na medida de sua responsabilidade.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Chapadinha, 24 de dezembro de 2024.

*Samara Nisley Furtado Lima*

Samara Nisley Furtado Lima  
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

**Samara Nisley Furtado Lima**  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB 27329/MA**

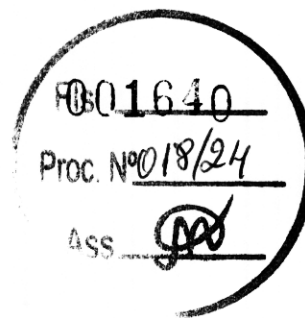
## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.720.572/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/02/2000	
NOME EMPRESARIAL ARCANJO CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCANJO CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 339	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.606-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCANJOCONSTRUCOES23@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8473-3314	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2024 às 10:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.720.572/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/02/2000
NOME EMPRESARIAL ARCANJO CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NUMERO 339	COMPLEMENTO *****
CEP 65.806-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO ARCANJOCONSTRUCOES23@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8473-3314	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2024 às 10:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.720.572/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/02/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ARCANJO CONSTRUCOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>339</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.606-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARCANJOCONSTRUCOES23@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8473-3314</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2024 às 10:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4




 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.720.572/0001-33</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARCANJO CONSTRUÇOES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TREZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>339</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.606-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARCANJOCONSTRUÇOES23@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 8473-3314</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2024 às 10:12:33 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

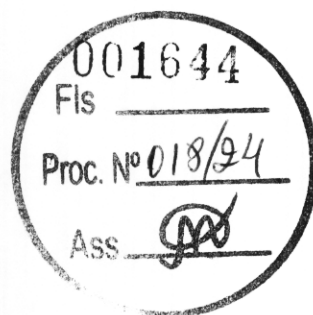
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

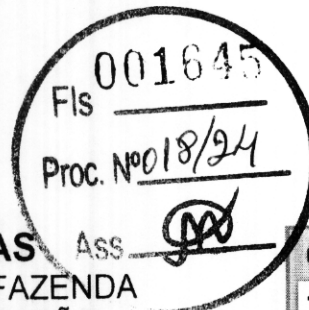


© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Numero:** 00001549752024

**Data de expedição:** 23/12/2024 08:54:55

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **ARCANJO CONSTRUCOES LTDA** que possui o CNPJ **03.720.572/0001-33** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 03.720.572/0001-33

**Razão Social:** ARCANJO CONSTRUCOES LTDA

**Inscrição Municipal:** 30975

**Endereço:** RUA TREZE DE MAIO - EM FRENTE A ESCOLA MAPLE BEAR

**Bairro:** CENTRO

**Numero:** 339

**Município:** CAXIAS

**Complemento:**

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**

29/02/2000

**Código de validação:** F6B7D4D51AE4037746917CAE27E3375A

**Data de validade da certidão:** 23/03/2025

**Finalidade:** -



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 509777/24

Data da

12/12/2024 11:49:35

Inscrição Estadual: 128224320

CPF/CNPJ: 03720572000133

Razão Social: ARCANJO CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 339 CEP: 65606180 - CENTRO

Telefone: (99)81111179

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

### DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359210940	26/11/2024	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/03/2025.

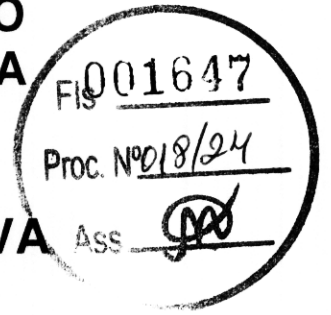
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/12/2024 10:16:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 104849/24

**Data da**

12/12/2024 11:50:30

**Inscrição Estadual:** 128224320

**CPF/CNPJ:** 03720572000133

**Razão Social:** ARCANJO CONSTRUCOES LTDA

**Endereço:** RUA TREZE DE MAIO, 339 CEP: 65606180 - CENTRO

**Telefone:** (99)81111179

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/03/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARCANJO CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **03.720.572/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:09 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **8813.9C0B.36E9.EFCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARCANJO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.720.572/0001-33

Certidão nº: 88144773/2024

Expedição: 23/12/2024, às 10:07:25

Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARCANJO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.720.572/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

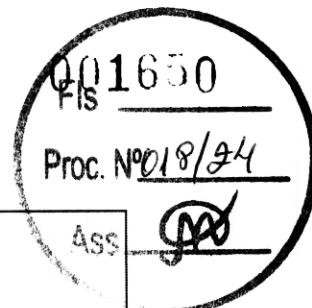
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.720.572/0001-33  
**Razão Social:** ARCANJO CONSTRUCOES LTDA  
**Endereço:** R TREZE DE MAIO 339 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65606-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

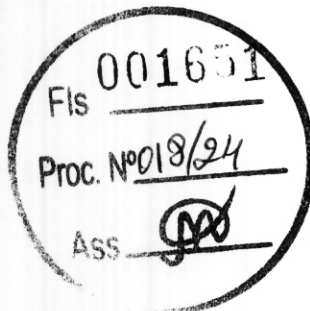
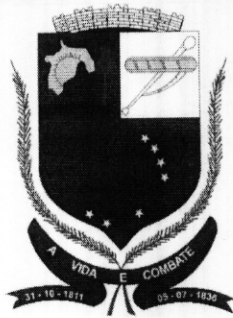
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2024 a 18/01/2025

**Certificação Número:** 2024122001561306594819

Informação obtida em 23/12/2024 10:10:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**2024**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
30975	03.720.572/0001-33	7572024596216	29/02/2000

**RAZÃO SOCIAL**

ARCANJO CONSTRUCOES LTDA

**NOME FANTASIA**

ARCANJO CONSTRUCOES

**LOCALIZAÇÃO**

R TREZE DE MAIO Nº 339 EM FRENTE A ESCOLA MAPLE

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**ÁREA**

50.01m<sup>2</sup>

**CNAE Principal e Secundários**

711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

711970400 - SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

711979900 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Licenças**

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 05/06/2024

DATA FIM: 05/08/2024

**OBSERVAÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ALVARÁ TEMPORÁRIO. AGUARDANDO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DEFINITIVO

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/06/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 05/08/2024

9DB14DF5D0ACABA5FF3E357F619B3FFB



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o N° 03.720.572/0001-33, representada pelo Sr. KARLLYSON CARVALHO MOURA, portador do CPF N° 053.774.783-47, para assinatura do Termo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 231/2024- Concorrência n° 018/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda, 27 de Dezembro de 2024.

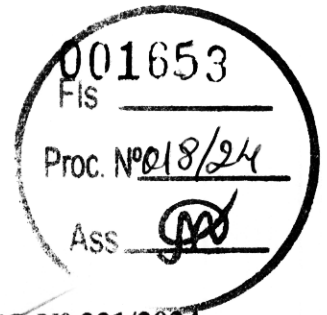
Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024-  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5179/2024 APENSO AO PROC. ADM Nº 1900/2024**

**1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **Fundo Municipal de Educação de Chapadinho**, inscrito no CNPJ nº 30.887.156/0001-05, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045, Terras Dura, Chapadinho – MA, representada pela Sra. **Nara da Silva Macedo**, Secretária Municipal de Educação, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua Treze de Maio Nº 339, Centro, Caxias/MA inscrita no CNPJ sob o Nº 03.720.572/0001-33, representada pela Sr. **KARLLYSON CARVALHO MOURA**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Caxias - MA, nascido em 28/08/1991 portador da Cédula de Identidade nº 031537522006-1 SESP/MA e CPF Nº 053.774.783-47, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 231/2024, que tem por finalidade a execução da obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinho; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinho; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinho e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinho**, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

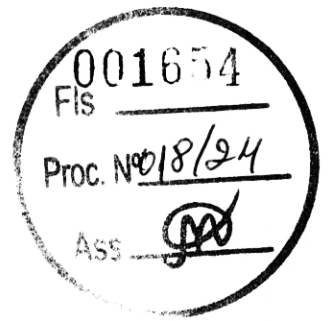
A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

- 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 231/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **31/12/2024**, com término previsto para **31/12/2025**.
- 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 231/2024 – Concorrência nº 018/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

2


**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31/12/2024, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

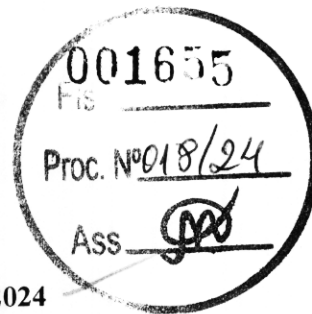
Chapadinhã – MA, 27 de Dezembro de 2024.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Nara da Silva Macedo  
Contratante

  
**ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA**  
KARLLYSON CARVALHO MOURA  
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 231/2024

1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.720.572/0001-33.

**PROCESSO:** nº 5179/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1900/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 018/2024.

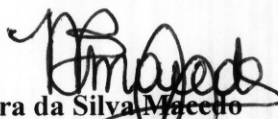
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadinho; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadinho; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadinho e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadinho.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

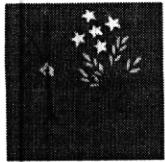
**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

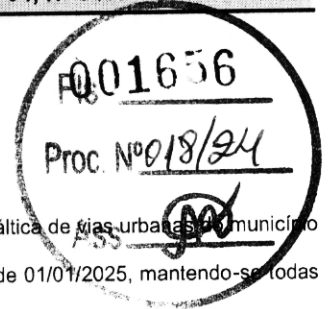
CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3489 – PÁGINAS: 11

## ATOS MUNICIPAIS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 175/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11  
**PROCESSO:** nº 5308/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1238/2024;  
**CONCORRÊNCIA:** nº 011/2024.  
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA (convênio nº 954235/2023).  
**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.  
**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.  
Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 176/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11  
**PROCESSO:** nº 5182/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1239/2024;  
**CONCORRÊNCIA:** nº 012/2024.  
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA (convênio nº 947632/2023).  
**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.  
**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.  
Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 229/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.  
**CONTRATADA:** ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98.  
**PROCESSO:** nº 5181/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1292/2024;  
**CONCORRÊNCIA:** nº 013/2024.  
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de construção de muros nas Escolas Públicas Municipais e Prédios Públicos a Serviço da Secretaria Municipal de Educação.  
**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.  
**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.  
Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 230/2024

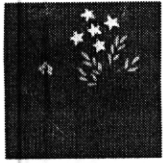
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.  
**CONTRATADA:** ARCOS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.513.233/0001-98.  
**PROCESSO:** nº 5180/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1901/2024;  
**CONCORRÊNCIA:** nº 017/2024.  
**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho (LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora das Dores no município de Chapadinho; LOTE 2. Unidade Integrada Francisco Firmo Vieira, no Pov. Mangabeira, zona rural de Chapadinho; LOTE 3. Unidade Escolar Raimundo Batista no Pov. Tabuleiro dos Batistas, zona rural de Chapadinho).  
**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.  
**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.  
Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 231/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.  
**CONTRATADA:** ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.720.572/0001-33.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Página 5 de 11



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3489 – PÁGINAS: 11

## ATOS MUNICIPAIS

**PROCESSO:** nº 5179/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1900/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 018/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina.

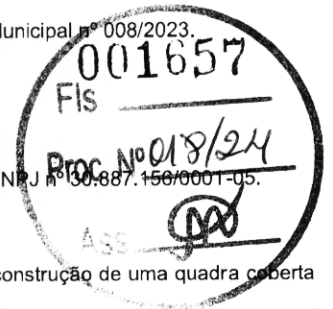
**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 262/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86.

**PROCESSO:** nº 5178/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 3460/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 019/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta na U. I. Aldalina Silva Machado em Chapadina/Ma.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 263/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** LOGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 16.636.674/0001-17.

**PROCESSO:** nº 5134/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2926/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 020/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma U. E. com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Vila Nova, município de Chapadina.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

**CONTRATADA:** SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

**PROCESSO:** nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 021/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poçoões do Rio Preto no município de Chapadina/MA.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

**CONTRATADA:** SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

**PROCESSO:** nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 021/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA.